



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0777 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adenise Monteiro Pinheiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43657

DECRETO Nº 0778 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano Alves Conradt** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43658

DECRETO Nº 0779 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alaíze Costa Cardoso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43659

DECRETO Nº 0780 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Paula Castelo Magave** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43661

DECRETO Nº 0781 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **André Corrêa dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43662

DECRETO Nº 0782 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Antonio Oliveira Amorim Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43664

DECRETO Nº 0783 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Augusto Sérgio Nogueira de Brito** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43665

DECRETO Nº 0784 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bruna Moreira Simões** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43666

DECRETO Nº 0785 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bruna Tyanne dos Santos Mourão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43667

DECRETO Nº 0786 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cizélia Marcia Ferreira Tertuliano** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43668

DECRETO Nº 0787 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cristinete Mira Nascimento da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43669

DECRETO Nº 0788 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Deise Silva de Ataíde** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43670

DECRETO Nº 0789 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Francisco José Miranda Pinto Marques** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43671

DECRETO Nº 0790 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Glenderson Gleik Silva de Paula** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43672

DECRETO Nº 0791 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Heloane Gomes Trindade** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43673

DECRETO Nº 0792 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Huan Kleber do Amaral Rabelo** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43675

DECRETO Nº 0793 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Isabela Costa Nery** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43676

DECRETO Nº 0794 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jacó Miranda da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43677

DECRETO Nº 0795 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jonildo Albuquerque de Jesus** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43678

DECRETO Nº 0796 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Carlos de Melo Mendonça Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43679

DECRETO Nº 0797 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Paulo Gomes Trindade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43680

DECRETO Nº 0798 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Josimar Soares da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43681

DECRETO Nº 0799 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Kelly Pantoja Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43682

DECRETO Nº 0800 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Álvaro Vinicius Barbosa Gomes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43683

DECRETO Nº 0801 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Kerllyo Barbosa Maciel** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43684

DECRETO Nº 0802 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Kleyson Bentes Barros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43688

DECRETO Nº 0803 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lilian Ludimila da Silva Lacerda** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43689

DECRETO Nº 0804 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lucian Alberto Félix Campos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43691

DECRETO Nº 0805 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luciana Aleixo dos Santos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43693

DECRETO Nº 0806 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luiz Augusto Nogueira da Paixão** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43695

DECRETO Nº 0807 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcelo Araújo Solano** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43700

DECRETO Nº 0808 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Márcio Bastos Guimarães** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43702

DECRETO Nº 0809 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcio Sousa da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43704

DECRETO Nº 0810 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mauricio Luis Pantoja Vieira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43706

DECRETO Nº 0811 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Poweblo Robert José dos Passos Barbosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43707

DECRETO Nº 0812 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafael Batista Teles** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43708

DECRETO Nº 0813 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafael da Silva Cirqueira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43710

DECRETO Nº 0814 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Railana Alves de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43711

DECRETO Nº 0815 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rayllander Gomes Borges** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43712

DECRETO Nº 0816 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Regina Monteiro Pinheiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43713

DECRETO Nº 0817 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Renan Claudio Faria** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43714

DECRETO Nº 0818 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rilkens Moreira de Sousa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43715

DECRETO Nº 0819 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Roberto Riotinto de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43716

DECRETO Nº 0820 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rubens Clay Borges Reis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43717

DECRETO Nº 0821 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ryan Pablo Coelho Cayunao** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43718

DECRETO Nº 0822 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sandy Andreia de Araújo Alves** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43719

DECRETO Nº 0823 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Selis Wesley Reis Monteiro** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43720

DECRETO Nº 0824 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Suzane de Moraes Santos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43721

DECRETO Nº 0825 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Tamyres do Socorro Fontenele Ribeiro** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43722

DECRETO Nº 0826 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thaís Marques Medeiros** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43723

DECRETO Nº 0827 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vitor Hugo do Nascimento Gurjão** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43724

DECRETO Nº 0828 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wagner Barbosa Maciel** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43725

DECRETO Nº 0829 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Walter Araújo dos Santos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43726

DECRETO Nº 0830 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wellington Barreiros Alvino** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43727

DECRETO Nº 0831 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Werlin de Jesus Oliveira Góis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43729

DECRETO Nº 0832 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wesley Renan da Silva Jucá** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43731

DECRETO Nº 0833 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Anderson Ferreira de Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43732

DECRETO Nº 0834 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Calistro Barbosa Malheiros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43733

DECRETO Nº 0835 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Filipe Nascimento** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43734

DECRETO Nº 0836 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Henrique da Silva Teixeira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43736

DECRETO Nº 0837 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Henrique Varis Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43737

DECRETO Nº 0838 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cleyton Lopes dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43738

DECRETO Nº 0839 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Diellem Souza Ramos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43739

DECRETO Nº 0840 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Diogo Souza dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43740

DECRETO Nº 0841 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ébora Melo Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43741

DECRETO Nº 0842 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eranilton Rodrigues Pantoja** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43742

DECRETO Nº 0843 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Euzebio Augusto Souza Ventura Picanço** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43743

DECRETO Nº 0844 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabrizio Malheiros dos Santos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43744

DECRETO Nº 0845 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabrizio Neri Furtado** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43745

DECRETO Nº 0846 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Franciele Andrade dos Santos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43746

DECRETO Nº 0847 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fredson Costa Rodrigues** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43747

DECRETO Nº 0848 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gabriel Dias Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43748

DECRETO Nº 0849 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gilcemara Lima Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43749

DECRETO Nº 0850 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gláucia Reis da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43750

DECRETO Nº 0851 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Helen Cristina Oliveira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43751

DECRETO Nº 0852 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ícaro Adolpho Alab Nascimento Souza Dourado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43752

DECRETO Nº 0853 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Isael Santos de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43753

DECRETO Nº 0854 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jhonatan Amorim de Almeida e Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43754

DECRETO Nº 0855 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jordânia Vieira Leite** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43755

DECRETO Nº 0856 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Juan Patrick Silva da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43756

DECRETO Nº 0857 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leonardo Braga Coutinho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43757

DECRETO Nº 0858 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lidiane Nunes de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43758

DECRETO Nº 0859 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcela do Carmo Lacerda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43759

DECRETO Nº 0860 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcione de Souza Barbosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43760

DECRETO Nº 0861 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcos Cleber Soares Garcia** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43761

DECRETO Nº 0862 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mirian Borges de Souza** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43762

DECRETO Nº 0863 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Murilo Lima de Souza** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43763

DECRETO Nº 0864 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paula Pietrina Braga da Silva** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43764

DECRETO Nº 0865 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paulo Henrique Ferreira Pacheco** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43765

DECRETO Nº 0866 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rodson Diego Costa da Trindade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

AM_AGENTE DE POLÍCIA_RODSON_NO 15.01.24.CE4

Protocolo 43766

DECRETO Nº 0867 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018;

Considerando, ainda, a determinação judicial exarada por meio do Mandado de Segurança nº 0008995-41.2023.8.03.0000,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Romulo Cezar de Almeida Saraiva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43767

DECRETO Nº 0868 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018;

Considerando, ainda, o Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Stefanny Rodrigues Benathar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43768

DECRETO Nº 0869 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thatiane da Silva Nobre** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43769

DECRETO Nº 0870 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thiago Henrique Tanouss Pereira Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43770

DECRETO Nº 0871 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Agapito da Silva Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43771

DECRETO Nº 0872 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alexandre Carlos Oliveira Garcia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43772

DECRETO Nº 0873 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alexandre da Silva Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43773

DECRETO Nº 0874 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cleiciano Cruz Cardoso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43774

DECRETO Nº 0875 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diogo Santos da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43775

DECRETO Nº 0876 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Érika Patrícia de Araújo Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43776

DECRETO Nº 0877 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iany Nery Carmona** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43777

DECRETO Nº 0878 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jamison Gledison Rodrigues Bispo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43778

DECRETO Nº 0879 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Juliam Patrick Nascimento Barbosa Ferreira de Jesus** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43779

DECRETO Nº 0880 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leandro Santos de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43780

DECRETO Nº 0881 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lucas Gomes Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43781

DECRETO Nº 0882 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luccas Xavier da Fonseca** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43782

DECRETO Nº 0883 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do

Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Milton Renan Cabral da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43783

DECRETO Nº 0884 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nailane Ribeiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43784

DECRETO Nº 0885 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nilcio dos Santos Fonseca Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43785

DECRETO Nº 0886 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Phablo Eduardo da Silva Modesto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43786

DECRETO Nº 0887 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Priscila Loureiro Sá** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43787

DECRETO Nº 0888 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafael da Silva Nunes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43788

DECRETO Nº 0889 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ronan Braga Góes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43789

DECRETO Nº 0890 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ronan Melo Sodré** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43790

DECRETO Nº 0891 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ruam dos Santos Vidal** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43791

DECRETO Nº 0892 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thais Borges Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43792

DECRETO Nº 0893 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thaíza Lorena Albuquerque Soares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43793

DECRETO Nº 0894 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thales Stanys Coelho Schneider** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43794

DECRETO Nº 0895 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Claudenilso Medeiros Fernandes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43795

DECRETO Nº 0896 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Edinete Guerra Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43796

DECRETO Nº 0897 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eliei da Silva Oliveira** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43797

DECRETO Nº 0898 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jefferson Oliveira de Araújo** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43798

DECRETO Nº 0899 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lia Jordana Bezerra Lima** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43799

DECRETO Nº 0900 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luan Campos Ramalho** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43800

DECRETO Nº 0901 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Manoel Domingos de Souza Dias** para ocupar o cargo de Provisão Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43801

DECRETO Nº 0902 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mozer Ramont Areias Pereira** para ocupar o cargo de Provisão Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43802

DECRETO Nº 0903 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art.1º Nomear **Alex Sandro Vilhena de Moraes** para ocupar o cargo de Provisão Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43803

DECRETO Nº 0904 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Almir Brito Santos** para ocupar o cargo de Provisão Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43804

DECRETO Nº 0905 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ellen Augusto Chagas de Lima** para ocupar o cargo de Provisão Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro

de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43805

DECRETO Nº 0906 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabiele Ferreira Belo** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43806

DECRETO Nº 0907 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josélia de Jesus Vieira Silva** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43807

DECRETO Nº 0908 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joseph Douglas Lacerda da Rocha de Souza** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43808

DECRETO Nº 0909 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kelly do Rosário Lima** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43809

DECRETO Nº 0910 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Michele Rufino da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43810

DECRETO Nº 0911 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Natan Matos Medeiros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43811

DECRETO Nº 0912 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Nicholas de Oliveira Barroso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43812

DECRETO Nº 0913 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafaela Santos do Monte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43813

DECRETO Nº 0914 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafaela Sousa e Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43814

DECRETO Nº 0915 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Roany Tielle Rosário dos Santos de Azevedo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43815

DECRETO Nº 0916 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Shirley Wanessa Duarte da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43816

DECRETO Nº 0917 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Tássia Camila de Oliveira Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43817

DECRETO Nº 0918 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Washington Charles Aragão Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43818

DECRETO Nº 0919 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **André Ferreira Fernandes Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43819

DECRETO Nº 0920 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aretha Kairen Gomes de Jesus** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43820

DECRETO Nº 0921 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de

04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Christie Rodrigues Lameira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43821

DECRETO Nº 0922 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Deyse da Silva Miranda Assunção** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43822

DECRETO Nº 0923 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dieli dos Santos Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43823

DECRETO Nº 0924 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eduardo Antônio Mussi Tostes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43824

DECRETO Nº 0925 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eletíssa dos Anjos Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43825

DECRETO Nº 0926 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jonas Moura de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43826

DECRETO Nº 0927 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Vinicius Nascimento Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43827

DECRETO Nº 0928 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Katilene de Souza Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43828

DECRETO Nº 0929 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Keuliciane Moraes Baia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43829

DECRETO Nº 0930 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marco Antônio Nunes dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43830

DECRETO Nº 0931 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Scherdelândia de Oliveira Moreno** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43831

DECRETO Nº 0932 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amanda Alves Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43832

DECRETO Nº 0933 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Angela Flávia Brito da Luz Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43833

DECRETO Nº 0934 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aline Ferreira Lobato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil,

Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43834

DECRETO Nº 0935 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Carolina Sussuarana Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43835

DECRETO Nº 0936 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andrei Jhonathan Brito de Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43836

DECRETO Nº 0937 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Barbara Sabrina Oliveira do Carmo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43837

DECRETO Nº 0938 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Camila de Campos Nazaré Borges** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43838

DECRETO Nº 0939 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Camila Valéria Marinho da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43839

DECRETO Nº 0940 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Wedem Nobre Amancio** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43840

DECRETO Nº 0941 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Caroline Reis Valente** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43841

DECRETO Nº 0942 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cirlene Silva Dias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43842

DECRETO Nº 0943 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Danilo Gustavo Pinheiro Feijó** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43843

DECRETO Nº 0944 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Deize Pantoja Costa Pessoa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43844

DECRETO Nº 0945 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Dennison Loureiro Pacheco** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil,

Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43845

DECRETO Nº 0946 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eder Luis Lima Neri** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43846

DECRETO Nº 0947 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Edir Gabriel da Silva Juarez** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43847

DECRETO Nº 0948 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elielcles Leal da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43848

DECRETO Nº 0949 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elivane Oliveira Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43849

DECRETO Nº 0950 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Etienne Silva Sanches** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43851

DECRETO Nº 0951 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabrcio Pereira de Sena** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43852

DECRETO Nº 0952 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do

Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Felipe Carlos Silva de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43853

DECRETO Nº 0953 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Felipe Rodrigues Barbosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43854

DECRETO Nº 0954 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fernando Souza dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43855

DECRETO Nº 0955 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Irlene Cardoso Cruz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43856

DECRETO Nº 0956 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **James Pereira Gomes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43857

DECRETO Nº 0957 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jefferson Henrique Castro de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43858

DECRETO Nº 0958 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **João Victor Nascimento da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43859

DECRETO Nº 0959 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jorge Helio Feio Barroso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43860

DECRETO Nº 0960 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Ferreira Haick** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43861

DECRETO Nº 0961 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Luiz Augusto Freire Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43862

DECRETO Nº 0962 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Juliana Barreto da Rocha Façanha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43863

DECRETO Nº 0963 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lelianne Freitas de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43864

DECRETO Nº 0964 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lidiane Félix Campos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43865

DECRETO Nº 0965 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucas Simili de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43866

DECRETO Nº 0966 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nivaldo Barroso Franquis Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43867

DECRETO Nº 0967 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Oziete Miranda Flexa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43868

DECRETO Nº 0968 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rennyce Carvalho dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43869

DECRETO Nº 0969 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Robson Alves dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43870

DECRETO Nº 0970 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sara Sthefanie Sarmiento Serra Calandrini** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43871

DECRETO Nº 0971 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Suelem Queiroz de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43872

DECRETO Nº 0972 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tayse Pantoja Jardim** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43873

DECRETO Nº 0973 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Werverton da Silva Cardoso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43874

DECRETO Nº 0974 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Yane da Silva Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43875

DECRETO Nº 0975 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Polícia Civil, inserido no Edital nº 019/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Yohav Yashin Nazário dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Área de Lotação - IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43876

DECRETO Nº 0976 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0074/2024-GAB/SEGOV**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Andreia Martel Torres** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria do Socorro Andrade Smith, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43877

DECRETO Nº 0977 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0074/2024-GAB/SEGOV**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Márcia de Souza Maciel** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43878

DECRETO Nº 0978 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0074/2024-GAB/SEGOV**,

RESOLVE:

Nomear **Sabrina Miranda de Queiroz**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0093155-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43879

DECRETO Nº 0979 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0017/20224-GAB/SETE**,

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Costa de Matos** da função comissionada de Motorista/Gabinete Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43880

DECRETO Nº 0980 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811,

de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0017/20224-GAB/SETE**,

RESOLVE:

Nomear **José Luiz Costa de Azevedo**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0982262-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/ Gabinete Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43881

DECRETO Nº 0981 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Luciano Abreu de Castro** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Patrimonial e Ambiental, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43882

DECRETO Nº 0982 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jade Roberta Oliveira de Melo** do cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto "**Gestão Social e Participação Popular**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 17 de janeiro 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43883

DECRETO Nº 0983 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar n° 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Jade Roberta Oliveira de Melo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tecnologia da Informação/Núcleo de Tecnologia da Informação/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43884

DECRETO N° 0984 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos n°s 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Silvana Fernandes de Souza** para exercer

o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto "**Gestão Social e Participação Popular**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 17 de janeiro 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43885

DECRETO N° 0985 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n° 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Raquel Pereira Valente do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 17 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 43886

PUBLICIDADE



Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 002/2024-GAB VICE-GOV**

Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1808.0004/2024 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV.

R E S O L V E:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores **Frank Warlen Holanda da Silva**, Assessor Nível II, Código CDS-2, e **Lucas Fernando Figueiredo Nunes**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio - AP, no dia 16 de janeiro de 2024, que participarão da entrega de cestas básicas para os agricultores atingidos pela estiagem.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-Governador do Estado do Amapá

Protocolo 43614

Procuradoria Geral**P O R T A R I A Nº 017/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 857/2023-PGE, publicada no **DOE nº 8063 de 19.12.2023**, que concedeu férias ao servidor **ODIKLEBSON SENA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

I - O primeiro período dar-se-á do dia **08 a 22 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **15 a 29 de julho de 2024**.

Leia-se.

O período dar-se-á de forma única do dia **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 43637

P O R T A R I A Nº 026/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0883.0079/2024 - GAB/PGE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ALCICLEIA ANDRADE RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor da Comunicação/ Assessoria de Comunicação, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Estado de **Minas Gerais/MG**, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar do II Encontro Nacional de Assessores de Comunicação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 43638

P O R T A R I A Nº 027/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 260101.0076.1975.0016/2024 - SEMA/PGE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DAYANNE SILVA DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Responsável Técnico Nível II, durante a **Licença Maternidade** da titular **DARLYANE SIMONY DA COSTA RIBEIRO**, no período de 16 de janeiro a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 43639

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO SIGA nº 00003/UEAP/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 - CLC/PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos- CLC/PGE e sua Comissão Permanente de Licitação I, designada pela Portaria n.º 009/2023 - PGE, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.987, torna público o resultado final da Tomada de Preços n.º 008/2023 - CLC/PGE cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a construção do refeitório do Restaurante Universitário da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Empresa declarada vencedora por apresentar o menor preço global e atender a todas as normas do edital e legislação aplicável:

1. **ASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.017.731/0001-10, no valor global de R\$ 403.390,16 (quatrocentos e três mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos).**

Os autos estão franqueados aos interessados junto a CLC/PGE/AP, de segunda a sexta feira, no horário das 08h às 18h no endereço Av.: Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, Macapá, prédio da PGE/AP).

Informações pelo telefone: (96) 8401-8757 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha
Presidente da CPL I - CLC/PGE
Portaria n.º 009/2023 - PGE

Protocolo 43636

Polícia Militar

**POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-PMAP**

Processo SIGA nº 00010/PGE/2023, Pregão Eletrônico nº 125/2023-CLC/PGE e Processo DOF: N.º00048/2023-DOF/DO/PMAP. **Contratante:** Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 08.641.928.0001-67. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018,

Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8078/1990 (CDC). **Objeto:** Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos // Dotação e Preço: Fonte de Recursos 500, P.T nº 1.06.18.0037.2310, N.D nº 339030, e Nota de Empenho nº 2023NE02214, de 08/11/23, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 200.012,76 (duzentos mil e doze reais e setenta e seis centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto // **Vigência:** 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato. // **Data de assinatura:** 08/01/2024.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2024.

MANOEL FERNANDO ALVES SILVA - TEN CEL QOPMC
Diretor Administrativo/PMAP

Protocolo 43599

**POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024-PMAP**

Processo SIGA nº 00019/PGE/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2023-CLC/PGE e Processo DOF: 00047/2023-DOF/DO/PMAP. **Contratante:** Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 13.940.469.0001/52. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8078/1990 (CDC). **Objeto:** Aquisição de Centrais de Ar, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá// Dotação e Preço: Fonte de Recursos 500, P.T nº 1.06.18.0037.2310, N.D nº 339030, e Nota de Empenho nº 2023NE02218, de 08/11/23, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 201.671,04 (Duzentos e um mil e seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto // **Vigência:** 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato. // **Data de assinatura:** 09/01/2024.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2024.

MANOEL FERNANDO ALVES SILVA - TEN CEL QOPMC
Diretor Administrativo/PMAP

Protocolo 43600

Polícia Civil

**PORTARIA N.º 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Designa servidores para compor Comissão Especial de

Inventário Anual de Bens Permanentes - Exercício 2024.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2332.0005/2024 PATRIMÔNIO - DGPC,

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 43558

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ROBEVAL DUARTE TOURINHO**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 947466, como **1º Membro-Presidente**, e os servidores **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1019229; **WILSON DA COSTA SILVA**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, SIAPE n.º 495824; **MARIA SOLANGE VALENTE**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1012942; e **FRANCISCO TADEU ALMEIDA BELÉM**, Agente Administrativo - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1014444, respectivamente, como **2º, 3º, 4º e 5º Membros-Suplentes**, da **Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Permanentes - Exercício 2024**.

PORTARIA N.º 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Retifica a Portaria n.º 003, de 09 de janeiro de 2024.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2158.0037/2024 DGPC/GAB - DGPC,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da **Portaria n.º 003, de 09 de janeiro de 2024**, publicada no Diário Oficial n.º 8.079, de 11 de janeiro de 2024, referente à remoção, por interesse da administração, do servidor **TITO GUIMARÃES NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 311065, do município de Amapá/AP para o município de Macapá/AP, nos seguintes termos:

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 43556

PORTARIA N.º 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Designa servidores para compor Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes - Exercício 2024.

I - ONDE SE LÊ: a contar de 26.12.2023.**II - LEIA-SE:** a contar de 14.05.2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 43630

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2332.0004/2024 PATRIMÔNIO - DGPC,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ROBEVAL DUARTE TOURINHO**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 947466, como **1º Membro-Presidente**, e os servidores **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1019229; **WILSON DA COSTA SILVA**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, SIAPE n.º 495824; **MARIA SOLANGE VALENTE**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1012942; e **FRANCISCO TADEU ALMEIDA BELÉM**, Agente Administrativo - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1014444, respectivamente, como **2º, 3º, 4º e 5º Membros-Suplentes**, da **Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Permanentes - Exercício 2024**.

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 012/2023-SEAB, que delega competência para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n.º 2822, de 06 de agosto de 2009, e

Considerando o Decreto n.º 4278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista no art.90 e da Lei n.º 066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0978970-7-01	Leonardo Bruno Barros Ferreira	15/02/2024	29/02/2024	2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2024.
DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB
DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 43597

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competência para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDINAEI CARDOSO PEREIRA**, Matrícula n. 0967687-2-03, Chefe de Gabinete/SEAB, CDS-3, em substituição ao servidor LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA, Secretário Adjunto de Relações Institucionais/SEAB, Subsídio - 4, Matrícula n. 0978970-7-01, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em virtude do impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias regulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2024.
DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB

Protocolo 43598

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 280/2024 – CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

Considerando o Edital nº 279/2024 – RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos as carreiras de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, para comparecerem à Secretaria de Estado da Administração, localizada na Av. Fab, 87, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, para Tomar Posse em cargo efetivo, de acordo com cronograma disposto no Anexo Único deste Edital.

II – Informar aos candidatos na situação de APTO CONDICIONAL que o prazo para a regularização da pendência será até o dia da Posse, podendo os mesmos protocolizar o documento por meio do Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.

III – Informar aos candidatos convocados por meio deste Edital da obrigatoriedade da entrega da última declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, como requisito para tomar posse, isso em conformidade com art.13, caput, § 2º da Lei nº 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Aos candidatos que não estão obrigados por lei a realizar declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, os mesmos deverão entregar declaração anexa neste Edital, no momento da posse.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 280/2024 – CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DATA: 18/01/2024		HORÁRIO: 9 as 10h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)			
CLAS.	NOME		
93	THAISA MARQUES MEDEIROS		
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS		
96	RAFAEL BATISTA TELES		
97	RAILANA ALVES DE SOUSA		
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO		
102	WAGNER BARBOSA MACIEL		
103	RUBENS CLAY BORGES REIS		
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA		
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS		
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO		
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA		
111	ALAIZE COSTA CARDOSO		
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS		
114	HELOANE GOMES TRINDADE		
115	ANA PAULA CASTILO MAGAVE		
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS		
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO		
118	MARCELO ARAUJO SOLANO		
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO		
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO		
122	ISABELA COSTA NERY		
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS		
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA		
126	JACO MIRANDA DA SILVA		
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES		

DATA: 18/01/2024		HORÁRIO: 10 as 11h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)			
CLAS.	NOME		
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO		
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO		
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO		
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO		
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO		
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA
143	DEISE SILVA DE ATAIDE
144	BRUNA MOREIRA SIMOES
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS
156	MARCIO SOUSA DA COSTA
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO
158	RENAN CLAUDIO FARIA
159	KERLLYO BARBOSA MACIEL
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA
164	KELLY PANTOJA MORAES
167	KLEYSON BENTES BARROS
172	ADRIANO ALVES CONRADT
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA

DATA: 18/01/2024		HORÁRIO: 14 as 15h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)			
CLAS.	NOME		
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS		
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES		
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA		
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA		
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES		
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)		
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA		
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS		
100	MURILO LIMA DE SOUZA		
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA		
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO		
103	DIELLEM SOUZA RAMOS		
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA		
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA		
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO		
111	MARCELA DO CARMO LACERDA		
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA		
114	JORDANIA VIEIRA LEITE		
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA
121	EBORA MELO MARTINS

DATA: 18/01/2024		HORÁRIO: 15 as 16h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS		
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA		
124	GLAUCIA REIS DA SILVA		
125	THATIANE DA SILVA NOBRE		
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)		
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO		
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA		
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS		
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA		
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE		
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA		
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO		
140	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA		
142	FREDSON COSTA RODRIGUES		
143	FABRICIO NERI FURTADO		
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES		
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO		
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS		
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO		
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)			
CLAS.	NOME		
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL		
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR		
66	PRISCILA LOUREIRO SA		
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES		
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS		
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA		

DATA: 19/01/2024		HORÁRIO: 9 as 10h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)			
CLAS.	NOME		
71	LUCAS GOMES MENDES		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA
82	DIOGO SANTOS DA SILVA
84	RONAN MELO SODRE
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
88	NAILANE RIBEIRO
90	RONAN BRAGA GOES
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO
93	IANY NERY CARMONA
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
95	THAIS BORGES PEREIRA
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER
62	RAFAEL DA SILVA NUNES
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA
158	LUAN CAMPOS RAMALHO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES

DATA: 19/01/2024		HORÁRIO: 10 as 11h	
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL			
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)			
CLAS.	NOME		
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA		
38	RAFAELA SOUSA E SILVA		
39	NATAN MATOS MEDEIROS		
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA		
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA		
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE		
46	FABIELE FERREIRA BELO		
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO		
50	MICHELE RUFINO DA SILVA		
52	KELLY DO ROSARIO LIMA		
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA		
56	ALMIR BRITO SANTOS		
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA		
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO		
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR		
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA
32	DIELI DOS SANTOS MENDES
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO
34	KEULICIANE MORAES BAIA
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA

DATA: 19/01/2024		HORÁRIO: 14 as 15h	
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL			
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
38	KATILENE DE SOUZA COSTA		
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR		
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO		
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS		
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)			
CLAS.	NOME		
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS		
20	AMANDA ALVES MARTINS		
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)			
CLAS.	NOME		
81	CAROLINE REIS VALENTE		
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA		
83	EDER LUIS LIMA NERI		
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO		
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA		
92	ETIENNE SILVA SANCHES		
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO		
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO		
96	YANE DA SILVA PEREIRA		
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS		
102	JOSE FERREIRA HAICK		
103	ALINE FERREIRA LOBATO		
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO		
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS		
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA FAÇANHA		
108	TAYSE PANTOJA JARDIM		
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO		
118	IRLENE CARDOSO CRUZ		
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA		

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19/01/2024		HORÁRIO: 15 as 16h	
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL			
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)			
CLAS.	NOME		
121	ELIVANE OLIVEIRA ALVES		
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS		
126	CIRLENE SILVA DIAS		
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA		
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DE MELO		
129	ELIELCLÉS LEAL DA SILVA		
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS		
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA		
134	DEIZE PANTOJA COSTA PESSÔA		
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS		
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA		
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA		
139	OZIETE MIRANDA FLEXA		
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO		
142	JAMES PEREIRA GOMES		
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS		
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA CALANDRINI		
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES		
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA		
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ		
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO		
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA		
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR		



Cód. verificador: 210204482. Cód. CRC: 45227EA
Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AOS INFORMES DE RENDIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

Eu, _____, Carteira de Identificação nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, complemento: _____, bairro: _____, na cidade de _____ UF: _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____; (____) _____, atesto ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto à Receita Federal do Brasil, pelo seguinte motivo:

() Recebi rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), bem como por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB);

() Outro Motivo. Especificar: _____.

Declaro ainda, que assumo a total responsabilidade pelas informações acima informadas, cuja falsidade ou sonegação de informações poderão implicar em sanções nas searas Criminal, Cível e Fiscal.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 001/2024 – RESULTADO PRELIMINAR Nº 08 DO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.915, de 10/05/2023 e retificações

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da análise das documentações encaminhadas do dia 21 (vinte e um) do mês de novembro de 2023 até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2023, conforme previsto no ITEM 5.4 do Edital nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

II - Abrir prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e complementação de documentações, a serem encaminhadas por meio do endereço eletrônico: protocolo@sead.ap.gov.br.

CONSIGNATÁRIA	DOCUMENTO	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ - ASMEAP	0007.0643.0299.0001/2024	HABILITADA	As documentações solicitadas foram enviadas, atendendo as especificações exigidas no Edital de Credenciamento de Consignatárias nº 001/2023.
ASPEB ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	130101.0068.1038.8704/2023	HABILITADA	As documentações solicitadas foram enviadas, atendendo as especificações exigidas no Edital de Credenciamento de Consignatárias nº 001/2023.
PREVIK PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	130101.0068.1038.8023/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA À COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<u>ATUALIZAR</u> - Ofício de Credenciamento; - Certidão Negativa do FGTS; <u>APRESENTAR:</u> -Inscrição estadual e municipal no estado do Amapá;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none">- Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá;- Registro definitivo dos planos/produtos na Previc;- Relação e natureza dos descontos a serem efetivados;- Indicação de Usuários Master.
SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ - SINDIFISCO AMAPÁ	130101.0068.1038.8716/2023	HABILITADA	As documentações solicitadas foram enviadas, atendendo as especificações exigidas no Edital de Credenciamento de Consignatárias nº 001/2023.
SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS E DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDNUT	130101.0068.1038.8608/2023	HABILITADA	As documentações solicitadas foram enviadas, atendendo as especificações exigidas no Edital de Credenciamento de Consignatárias nº 001/2023

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 210164490. Cód. CRC: 18E6724
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 43703

PORTARIA Nº 0079/2024 - SEAD

130101.0077.1038.0016/2024,

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 0649 de 31/01/2023.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	RODRIGO TELES ALVES	970017-0	15/04/2020	100,00
2	ROGERIO SOARES DA SILVA	970032-3	16/04/2020	100,00

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 43685

PORTARIA Nº 0080/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.4289/2023**,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 920/2023 e 921/2023, de 20 de julho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

"[...] Decreto n.º 0649 de 31/11/2023."

LEIA-SE:

"[...] Decreto n.º 0649 de 31/01/2023".

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43686

PORTARIA Nº 0081/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº**

RESOLVE:

Designar a servidora **Zíbia Pereira Ramos do Amaral**, ocupante do cargo de Gerente da Clínica/Clínica Infantil/Coordenadoria de Reabilitação/CREAP, Código FGS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Reabilitação/CREAP, Código FGS- 3, durante o impedimento do titular **Mário Gilberto Coimbra dos Santos**, afastado para o usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43690

PORTARIA Nº 0082/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0026/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luana Glayce Ferreira Paz**, ocupante do cargo de Gerente de Unidade/Gabinete Executivo/SIMS, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo/SIMS, Código CDS- 2, durante o impedimento da titular **Ivelise do Socorro Silva do Nascimento**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **17/01/2024 a 01/02/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43692

PORTARIA Nº 0083/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0288.0004/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Suzanne Christinne Dias Alcantara**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Progressão Funcional - do Núcleo

de Controle de Pessoal/NCP, Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Claudia Cumaru de Almeida**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **26/01/2024 a 09/02/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43694

PORTARIA Nº 0084/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0288.0005/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Marcia da Silva Barros**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível I -Progressão Funcional/Unidade de Progressão Funcional/ Núcleo de Controle de Pessoal/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS- 1, durante o impedimento da titular **Raimunda Nonata da Silva Pereira**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **08/01/2024 a 22/01/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43696

PORTARIA Nº 0085/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.0581.2204.0002/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Lourdes dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Secretário Administrativo/CPL/GAB/HEMOAP, Código FGI-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/GAB/HEMOAP, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Fabricia Chrystiane Silva da Silva**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43697

PORTARIA Nº 0086/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0338.2311.0001/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Dione da Costa Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo-Financeiro/SEAB, Código CDI-3, durante o impedimento da titular **Marcia Cristina Oliveira dos Santos**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **20/12/2023 a 03/01/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43698

PORTARIA Nº 0087/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.0581.2204.0003/2024**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Danilo Picanço Pereira**, ocupante do cargo de Secretario Executivo/HEMOAP, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Informática/NP/HEMOAP, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Jéssica Cristine Mota da Cruz**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **08/01/2024 a 21/01/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43699

PORTARIA Nº 0088/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0332.0001/2024**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gilvan de Oliveira Barbosa** ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Controle e Gestão de Combustível/Núcleo de Transportes e Abastecimento/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Transportes e Abastecimento/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Adriano dos Santos Santos**, afastado para o usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 43701

PORTARIA Nº 009/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0029.0624.1593.0001/2024,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JOSSY WANDRO MARECO DE LIMA	0061729-6-01	RURAP

PORTARIA Nº 371/07-2011-DRH/SEAD, de 20/07/2011	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 25/10/2000 a 23/10/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 485/09-2012-DRH/SEAD, de 28/09/2012	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 24/10/2005 a 22/10/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/07/2012

(*) Republicada por ter saída no DOE 8074, de 04 de janeiro de 2024, pg. 23, com incorreções.

Macapá-AP, 4 de janeiro de 2024

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 43642

PORTARIA Nº 020/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GESIEL RIBEIRO RABELO 280101.0068.1597.17725/2023	0116476-7-01	25/06/2014 a 24/06/2019	01/02/2024 a 30/04/2024
2	LICIANE DAMASO PALMERIM 280101.0068.1597.17723/2023	0116321-3-01	25/06/2014 a 24/06/2019	01/02/2024 a 30/04/2024
3	MARCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO 280101.0068.1597.17891/2023	0042006-9-01	23/10/2001 a 21/12/2006	01/02/2024 a 30/04/2024
4	NADIA LOPES HOLANDA FARIAS 280101.0068.1597.17068/2023	0116203-9-01	25/06/2014 a 24/06/2019	01/02/2024 a 30/04/2024

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 43643

PORTARIA Nº 021/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BRENO ANDERSON PINTO DE ARAUJO 130101.0077.1038.0190/2024	0063247-3-01	31/03/2017 a 30/03/2022	04/01/2024 a 02/04/2024

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 43644

PORTARIA Nº 022/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	REINALDO JORGE CORECHA MATTAR 0031.0197.2204.0002/2024	0043742-5-01	12/03/2012 a 11/03/2017	01/02/2024 a 01/03/2024 01/07/2024 a 29/08/2024

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 43645

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 009/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 9749 de 28 de Dezembro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0013/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até município de Mazagão-AP, para atuar como fiscal do evento "FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO", no período de 14 a 20 de janeiro de 2024, no município de Mazagão-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Dec. nº 9749 de 28/12/2023

Protocolo 43623

PORTARIA Nº 010/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 9749 de 28 de Dezembro de 2023; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.3681.0001/2024 FEC - SECULT.

CONSIDERANDO a realização da Conferência Estadual de Cultura - CEC, que terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura", cuja instância de participação social, foi criada para analisar a conjuntura da área cultural no Estado e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Estadual de Cultura - PEC;

CONSIDERANDO a expedição da PORTARIA Nº 001/2024- SECULT, de 03 de Janeiro de 2024, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura - 4ª CNC, para realização nos dias 26 e 27 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Estadual e a Comissão Executiva Estadual que serão compostas por órgãos da administração pública estadual, com a participação das Gestões municipais e entidades não governamentais.

Art. 2º As comissões serão responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento de todas

as etapas da 4ª CNC no que se refere à toda estrutura necessária à sua realização.

Art. 3º Farão parte da **Comissão Organizadora Estadual:****PRESIDÊNCIA:**

Luciana Pantoja Neves - Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Bianca Stella da Silveira Pontes (Suplente) Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

MEMBROS:

Claudete Tavares Vilhena - Conselho Estadual de Política Cultural - Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC

Cley de Jesus Sarraf Abreu (Suplente) - Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC

Paulo André Bentes da Rocha - Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT

José Eduardo Pimentel Canto - Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural/SECULT

Simone Maria de Jesus - Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico/SECULT

Marcia Miranda da Silva - Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial/SECULT

Mauro Araújo dos Santos - Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura/SECULT

Adalberto de Souza Castelo - Gerência de Articulação Institucional/SECULT

Danniela Patrícia da Silva Monteiro - Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FEPPIR

Cláudio Rogério Sanches Dias (Suplente) - Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FEPPIR

Evangalina Sonia dos Santos Jeanjacque - Secretaria de Estado Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI

Juwaruwa Waiapi (Suplente) Secretaria de Estado Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI

Shayna Lorena Braga de Almeida Brazão - Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SEMOPAP

Erivaldo Vieira Virginio - Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SEMOPAP

Wenner George Ribeiro de Sousa - Representantes da Sociedade Civil

Patrícia Andrade Vieira - Representantes da Sociedade Civil

Claudio Augusto Lobo da Silva - Representantes da Sociedade Civil

Marcione de Castro - Representantes da Sociedade Civil

Art. 4º Farão parte da **Comissão Executiva Estadual:****PRESIDÊNCIA:**

Cirley Oliveira Picanço - Conselho Estadual de Política Cultural - Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC

Manoel Roberto Ramos Prata - CEPC (Suplente) - Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC

MEMBROS:

Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Odemarina Santos Pereira (Suplente) - Secretária de Estado da Cultura - SECULT

Renato Sales Marques - Gestor Municipal de Cultura do Amapá

Micilene Ramos da Silva - Gestora Municipal de Cultura de Calçoene

Raimundo Batista - Gestor Municipal de Cultura de Cutias

Iraci dos Santos Maia - Gestora Municipal de Cultura de Itauba

Jairo Cleiton dos Santos Silva - Gestor Municipal de Cultura de Laranjal do Jari

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto - Gestor Municipal de Cultura de Macapá

Vera Maria Nunes da Silva - Gestora Municipal de Cultura de Mazagão

Barbara dos Reis Arruda de Sena - Gestora Municipal de Cultura do Oiapoque

Marilene de Oliveira Santos - Gestora Municipal de Cultura de Pedra Branca do Amapari

Rômulo Sérgio Alves do Nascimento - Gestor Municipal de Cultura de Porto Grande

Ramon Leal dos Reis - Gestor Municipal de Cultura de Ferreira Gomes

Elton Penha - Gestor Municipal de Cultura de Pracuúba

Manoel Djard Queiroz do Nascimento - Gestor Municipal de Cultura de Santana

Fábio de Souza Barros - Gestor Municipal de Cultura de Tartarugalzinho

José Roberto Siqueira Bastos - Gestor Municipal de Cultura de Vitória do Jari

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Dec. nº 9749 de 28/12/2023

Protocolo 43646

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0002/2024 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0280.1177.0001/2024 -GAB/SEED.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0021.0280.1177.0001/2024 GAB /SEED.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS - Mat. 328499

ANDRÉIA ROSELIZ SILVA MONTEIRO - Mat. 868531

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 43627

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 001/2024 – SEED/GEA

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
PROGRAMA APRENDIZAGEM DO AMAPÁ – CRIANÇA ALFABETIZADA**

O Estado do Amapá, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº2.448, de 02 de dezembro de 2019 e a Lei nº 2.449, de 02 de dezembro de 2019, que institui a **Bolsa de Incentivo para os profissionais que atuam nos Programas de Formação Continuada da Secretaria de Estado da Educação do Amapá**, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS do Programa de Aprendizagem do Amapá – Criança Alfabetizada, nos Níveis II e IV, torna público o **Edital 001/2024 – SEED/GEA**, destinado a profissionais para atuarem como Coordenadores Estaduais, Coordenadores Estaduais Formativos, Formadores Locais (Ciclo da Alfabetização e Educação Infantil) para atuarem nos eixos GESTÃO e APRENDIZAGEM, com o intuito de realizar ações de formação continuada, acompanhamento técnico pedagógico junto aos Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares, avaliação da aprendizagem, entre outras, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os interessados irão se inscrever para concorrer aos tipos de Bolsa de Incentivo II e IV de acordo com a descrição dos perfis detalhados no item 2 desta chamada pública. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem do Amapá – Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria de Estado da Educação do Amapá e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades da administração.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO AMAPÁ – CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O Programa de Aprendizagem do Amapá - Criança Alfabetizada, da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, validado pela Lei 2.448 de 02 de dezembro de 2019, tem por objetivo principal a cooperação técnica aos municípios que aderirem ao Colabora Amapá Educação. O Programa estabelece como finalidade o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem, na Educação Infantil e na etapa inicial da Alfabetização dos alunos do Ensino Fundamental I, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem e garantindo a equidade no ensino aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Incentivo constam no item 2, desta Chamada Pública.

1.3. A Bolsa de Incentivo constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ ou científica,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento, assim como a implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço das equipes da SEED, bem como dos Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares das redes estadual e municipais de ensino, do Estado do Amapá.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

De acordo com a composição prevista para o Programa de Aprendizagem do Amapá - Criança Alfabetizada a partir de 2024, com os níveis, tipologias e valores de bolsa condizentes com a Lei Estadual nº2.449/2019, o presente edital selecionará profissionais da educação para atuarem nas seguintes modalidades:

NÍVEL	TIPOLOGIA	EIXO	VALOR	VAGAS
II	Coordenador Estadual	Administrativo (Gestão)	R\$1.200,00	01
II	Coordenador Estadual do Eixo Cooperação e Incentivos	Administração (Gestão)	R\$1.200,00	01
II	Coordenador Estadual Formativo	Aprendizagem (Formação)	R\$1.200,00	06
IV	Formador Local - Ciclo da Alfabetização	Aprendizagem (Formação)	R\$600,00	48
IV	Formador Local - Educação Infantil	Aprendizagem (Formação)	R\$600,00	44

1.1. Bolsas do Eixo Administrativo (Gestão):

Nível II - Coordenador Estadual: Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAL) profissionais do magistério com nível superior, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, preferencialmente, com experiência comprovada. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

Nível II - Coordenador Estadual do Eixo Cooperação e Incentivos: Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAL) profissionais com nível superior, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação com expertise em dados e cálculos, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, preferencialmente, com

2

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

experiência comprovada. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

1.2. Bolsas do Eixo Aprendizagem (Formação)

Nível II - Coordenador Estadual Formativo – EIXO GESTÃO: Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAIS/FEDERAIS) profissionais do magistério com nível superior, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, com experiência comprovada em Gestão Escolar. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

Nível II - Coordenador Estadual Formativo – EIXO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO: Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAIS/FEDERAIS) profissionais do magistério com nível superior em LETRAS, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, preferencialmente, com experiência comprovada. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

Nível II - Coordenador Estadual Formativo – EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL: Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (MUNICIPAIS/ ESTADUAIS/ FEDERAIS) profissionais do magistério com nível superior em PEDAGOGIA, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, e com experiência comprovada na área da Educação Infantil. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Nível II - Coordenador Estadual Formativo – RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAIS/FEDERAIS) profissionais com nível superior, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área de Pedagogia, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, preferencialmente, com experiência comprovada. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

Nível IV - Formador Local Estadual MACAPÁ (Ciclo da Alfabetização): Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAL / FEDERAL), profissionais do magistério com nível superior em PEDAGOGIA ou LETRAS, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado na capital Macapá, e preferencialmente, com experiência comprovada. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

Nível IV - Formador Local Estadual SANTANA (Ciclo da Alfabetização): Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos (ESTADUAL /FEDERAL), profissionais do magistério com nível superior em PEDAGOGIA ou LETRAS, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado no município de Santana, e preferencialmente, com experiência comprovada. É vedada a participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira

Nível IV - Formador Local Municipal (Ciclo da Alfabetização e Educação Infantil): Podem concorrer a esta bolsa Servidores Públicos Efetivos municipais ou com contrato direto na rede de Ensino Municipal, profissionais do magistério com nível superior em PEDAGOGIA ou LETRAS, preferencialmente com pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) na área da Educação, com proficiência técnica e/ou científica, não estar em estágio probatório, estar lotado no município que pretende pleitear a vaga, preferencialmente, com experiência comprovada. É vedada a





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

participação de servidores que optaram pela transposição para o quadro efetivo da União, ocupantes de função de confiança ou cargos em comissão.

A carga horária destinada a essa função é de 40 horas.

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO - EIXO ADMINISTRATIVO (GESTÃO):

2.1. Do Bolsista Nível II – Coordenador Estadual

- a) Conhecer e respeitar as diretrizes do Programa de Aprendizagem no Amapá - Criança Alfabetizada;
- b) Ter conhecimento básico de informática e navegação na web;
- c) Ser o (a) principal articulador das ações do Programa entre as unidades escolares da rede estadual que atuam na etapa do Ensino Fundamental I, em especial na região metropolitana (Macapá, Santana e Mazagão);
- d) Construir, executar e avaliar o Plano de Trabalho Anual (PTA) do Programa Criança Alfabetizada na rede estadual, em parceria com os demais setoriais da SEED/AP;
- e) Responsabilizar-se pelo processo de formação dos Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares da rede estadual que atuam na etapa do Ensino Fundamental I;
- f) Acatar as orientações advindas da Coordenação geral do Programa e Gerências;
- g) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Coordenação do Programa dos Eixos vinculados ao processo de formação e gestão, como: reuniões, trabalho em grupo, planejamentos, encontros, seminários, aplicação das avaliações externas, dentre outros;
- h) Articular a infra-estrutura e organização necessária para a realização das avaliações externas na rede estadual;
- i) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como na dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- j) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores e da Educação Infantil da rede estadual, com foco na garantia da participação de 100% desses profissionais nos encontros e atividades formativas;
- k) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico no âmbito da rede estadual;
- l) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros;
- m) Realizar viagens técnicas inerentes à função, no âmbito da rede estadual;
- n) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com a Coordenação do Programa, sempre que necessário;
- o) Inserir no sistema os relatórios referentes a cada formação realizada, no âmbito da rede estadual;
- p) Estabelecer contínua interlocução com os Formadores locais e Coordenação do

5

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Programa.

- q) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores locais;
- r) Apresentar à Coordenação do Programa, relatório mensal de suas atividades desenvolvidas e relatório final, ao término do período de vigência do PTA, conforme modelos indicados pela Coordenação; respeitando-se os prazos estabelecidos;

2.2. Do Bolsista Nível II – Coordenador Estadual do Eixo Cooperação e Incentivos

- a) Conhecer e respeitar as diretrizes do Programa de Aprendizagem no Amapá - Criança Alfabetizada;
- b) Ter conhecimento básico de informática e navegação na web;
- c) Estabelecer contínua interlocução com os coordenadores municipais do Programa Criança Alfabetizada, com suas respectivas Secretarias Municipais de Educação (SME) e com a SEED/AP;
- d) Acatar as orientações advindas da Coordenação Geral do Programa e Gerências;
- e) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Coordenação do Programa do Eixos vinculado a gestão, como: reuniões, trabalho em grupo, planejamentos, encontros, seminários, aplicação das avaliações externas, dentre outros;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO - EIXO APRENDIZAGEM (FORMAÇÃO):

3.1. Do Bolsista Nível II – Coordenador Estadual Formativo (GESTÃO ESCOLAR/ CICLO DE ALFABETIZAÇÃO/ EDUCAÇÃO INFANTIL):

- a) Conhecer e respeitar as diretrizes do Programa de Aprendizagem no Amapá - Criança Alfabetizada;
- b) Atuar na formação das regionais e locais, das redes municipais e estadual do Amapá, atuando nos seguintes eixos: Educação Infantil, Alfabetização e Letramento e Gestão Escolar.
- c) Ter conhecimento básico de informática e navegação na web;
- d) Acatar as orientações advindas da Coordenação Geral do Programa e Gerências, além de corresponsabilizar-se com a Coordenação pelas produções e envio das matrizes dos materiais (slides, fichas, cadernos pedagógicos, entre outros) que serão usados nos encontros presenciais e/ou on-line;
- e) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Coordenação Estadual dos Eixos vinculados ao processo de formação, como: reuniões, trabalho em grupo, planejamentos, encontros, seminários, aplicação das avaliações externas, dentre outros;
- f) Os coordenadores estaduais formativos integrarão a equipe gestora do Programa Criança Alfabetizada e, portanto, devem participar integralmente do processo de planejamento, organização, avaliação e acompanhamento das ações do Programa nos eixos formação, acompanhamento e avaliação, como reuniões, rotinas de

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

trabalho, trabalhos em grupo, oficinas, entre outros, contribuindo sob o ponto de vista pedagógico.

- g) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como os resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- h) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico no âmbito da rede estadual da formação dos formadores locais;
- i) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios/instrumentais, materiais das formações, dentre outros;
- j) Realizar viagens técnicas, no âmbito da rede estadual, quando solicitado pela Coordenação geral do programa;
- k) Estabelecer e sistematizar o fluxo e a agenda de trabalho para assessoramento e acompanhamento das regionais e locais, para o aprimoramento das ações do Programa Criança Alfabetizada com foco nos profissionais de educação atendidos.

3.2. Do Bolsista Nível IV – Formador Local (Ciclo da Alfabetização)

- a) Conhecer e respeitar as diretrizes do Programa de Aprendizagem no Amapá - Criança Alfabetizada;
- b) Planejar, formar, acompanhar, monitorar e contribuir junto aos professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares, de acordo com a rede e as escolas que prestará atendimento, conforme calendário formativo estabelecido pela Coordenação do Programa;
- c) Ter conhecimento básico de informática e navegação na web;
- d) Participar e contribuir para o desenvolvimento de todas as ações do Programa Criança Alfabetizada, incluindo os eixos acompanhamento, avaliação, formação e material didático.
- e) Participar da construção e execução do Plano de Trabalho Anual (PTA) do município em que atua, contribuindo para a estratégia municipal focada na aprendizagem de todos os estudantes do território (redes municipal e estadual).
- f) Apropriar-se do material didático e metodologia do Programa de Aprendizagem do Amapá – Criança Alfabetizada que servirá de base para o processo formativo;
- g) Identificar os dados das avaliações externas das escolas que atende. Analisar, planejar e preparar as intervenções pedagógicas necessárias para as formações;
- h) Monitorar, acompanhar, avaliar e contribuir quando necessário nas rotinas pedagógicas de sala de aula;
- i) Acompanhar e monitorar a prática pedagógica dos professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares no uso no material didático;
- j) Identificar após os resultados das avaliações diagnósticas, turmas e professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado através de planos de

7

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

intervenção de acordo com a realidade da escola, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;

- k) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- l) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros;
- m) Realizar viagens técnicas inerentes à função quando for solicitado e necessário;
- n) Realizar visitas técnicas às unidades escolares sistematicamente. Na área urbana, é de responsabilidade do formador o deslocamento para o acompanhamento nas instituições escolares sob sua responsabilidade dentro do fluxo de trabalho para esta ação. Na zona rural, é responsabilidade da mantenedora (SEED ou SME, de acordo com a rede) oferecer apoio logístico para o acompanhamento. Nestas visitas, o Formador deverá acompanhar e monitorar as práticas pedagógicas dos Professores nas instituições escolares sob sua responsabilidade
- o) Cumprir rigorosamente a agenda proposta pela Gerência de Fortalecimento da Aprendizagem, bem como a do Programa Criança Alfabetizada, resultando assim na carga horária de 40 horas semanais requeridas pelo Programa,.
- p) Monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos e enviar os dados referentes dentro dos prazos solicitados;
- q) Inserir no sistema os relatórios e dados referentes a cada formação realizada;
- r) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros;
- s) Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Pedagógica para efetivação da relação com os professores;
- t) Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação do Programa.

3.3. Do Bolsista Nível IV – Formador Local (Educação Infantil)

- a) Conhecer e respeitar as diretrizes do Programa de Aprendizagem no Amapá - Criança Alfabetizada;
- b) Planejar, formar, acompanhar, monitorar e contribuir junto aos professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares, de acordo com a rede e as escolas que prestará atendimento, conforme calendário formativo estabelecido pela Coordenação do Programa;
- c) Ter conhecimento básico de informática e navegação na web;
- d) Participar e contribuir para o desenvolvimento de todas as ações do Programa Criança Alfabetizada, incluindo os eixos acompanhamento, avaliação, formação e documentos orientativos da Educação Infantil.
- e) Participar da construção e execução do Plano de Trabalho Anual (PTA) do município em que atua, contribuindo para a estratégia municipal focada na aprendizagem de todos os estudantes do território.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

- f) Apropriar-se dos materiais e metodologia do Programa de Aprendizagem do Amapá – Criança Alfabetizada que servirá de base para o processo formativo;
- g) Monitorar, acompanhar, avaliar e contribuir quando necessário nas rotinas pedagógicas de sala de aula;
- h) Acompanhar e monitorar a prática pedagógica dos professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares no uso dos materiais pedagógicos e documentos orientadores disponibilizados;
- i) Identificar após os resultados das avaliações diagnósticas, turmas e professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado através de planos de intervenção de acordo com a realidade da escola, orientando a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados;
- j) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- k) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros;
- l) Realizar viagens técnicas inerentes à função quando for solicitado e necessário;
- m) Realizar visitas técnicas às unidades escolares sistematicamente. Na área urbana, é de responsabilidade do formador o deslocamento para o acompanhamento nas instituições escolares sob sua responsabilidade dentro do fluxo de trabalho para esta ação. Na zona rural, é responsabilidade da mantenedora (SEED ou SME, de acordo com a rede) oferecer apoio logístico para o acompanhamento. Nestas visitas, o Formador deverá acompanhar e monitorar as práticas pedagógicas dos Professores nas instituições escolares sob sua responsabilidade
- n) Cumprir rigorosamente a agenda proposta pela Gerência de fortalecimento da Aprendizagem, bem como a do Programa Criança Alfabetizada, resultando assim na carga horária de 40 horas semanais requeridas pelo Programa,.
- o) Monitorar o cumprimento da frequência dos cursistas nos encontros formativos e enviar os dados referentes dentro dos prazos solicitados;
- p) Inserir no sistema os relatórios , cartografia e dados referentes a cada formação realizada;
- q) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, dentre outros;
- r) Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação Pedagógica para efetivação da relação com os professores;
- s) Estabelecer contínua interlocução com a Coordenação do Programa.

4. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório, de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

4.1.1. Etapa Curricular - Inscrição online, com encaminhamento de documentação comprobatória - **50 (cinquenta) pontos**, distribuídos de acordo com as especificações abaixo:

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Bolsistas Eixo Administrativo (Gestão):

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação	05
02	Mestre na área da Educação	06
03	Doutorado na área da Educação	07
04	Cursos na área de Gestão e/ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 20 horas, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
05	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica e/ou Gestão Escolar na Educação Básica, computando-se 3 (três) pontos por ano limitados a 4 (quatro) anos de experiência.	12
06	Experiência profissional em Formação Continuada ou Coordenação de Programas na Educação Básica, computando-se 1 (um) ponto por ano, limitados a 3 (três) anos de experiência.	03
TOTAL DE PONTOS:		50

Bolsistas Eixo Aprendizagem (Formação):

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação	05
02	Mestre na área da Educação	07
03	Doutorado na área da Educação	08
04	Cursos na área de Tutoria e/ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 20 horas, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
05	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica e/ou Gestão Escolar na Educação Básica, computando-se 3 (três) pontos por ano limitados a 4 (quatro) anos de experiência.	12
06	Experiência profissional em Formação Continuada ou Coordenação de Programas na Educação Básica, computando-se 1 (um) ponto por ano, limitados a 3 (três) anos de experiência.	03
TOTAL DE PONTOS:		50

4.2. Serão considerados (as) classificados (as) para a etapa de entrevistas os (as) candidatos (as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na etapa curricular.

4.2.1. **Etapa Entrevistas** – Etapa de caráter eliminatório e/ou classificatório: Corresponde a uma

10

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C. Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

entrevista presencial com banca composta por (02) examinadores da Comissão do Processo Seletivo, conforme calendário previsto no item 9.

I - O Anexo I que trata dos Critérios de mensuração da entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato(a) as atividades inerentes a cada cargo;

II - A nota varia de 0 (zero) a 10 (dez);

III - Para cada dupla da Banca Examinadora, reservar-se-á o direito de convocar o número máximo de 10 candidatos para entrevista diária;

IV - O candidato deverá assinalar, conforme calendário disponível no ato da inscrição, preferência de dia e horário para realização da entrevista;

V - A duração das entrevistas terá tempo mínimo de 20 minutos;

VI - Para as bolsas do Eixo Aprendizagem (Formação), a entrevista será substituída por uma proposta formativa, de igual duração. O (a) candidato (a) deverá realizar uma apresentação a partir de temas pré-definidos.

VII - O candidato receberá por e-mail e/ou contato telefônico a confirmação do dia e horário da opção realizada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas de caráter eliminatório, de acordo com a pontuação a seguir:

5.1.1. **Etapas 1: INSCRIÇÃO – (Eliminatório)** É obrigatório o preenchimento de todos os campos e envio de todos os documentos solicitados no ato da inscrição pelo link https://bit.ly/inscricao_selecao_bolsistas_PCA_2024.

5.1.1.1 O candidato deverá anexar a documentação comprobatória descrita no Item 5.1.2.3, conforme os Níveis de Bolsa descritos no item 2; município e rede de ensino (Estadual ou Municipal) em que atua; e código de vagas (Anexo I) em que pleiteia, **em formato PDF, em um único documento**, sendo que a inobservância deste item acarretará a eliminação na Chamada Pública;

5.1.1.2 O candidato poderá se inscrever em apenas um (01) código de vaga neste edital;

5.1.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a Bolsa pleiteada;

5.1.1.4 A inscrição nesta Chamada Pública consiste no conhecimento e na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.1.1.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a);

5.1.1.6 Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições desta Chamada Pública;

5.1.1.7 Após o envio da documentação, não será permitido, em hipótese alguma, o envio de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

documentos não encaminhados.

5.1.2 Etapa 2: ANÁLISE DOCUMENTAL DO CANDIDATO (Eliminatória e Classificatória).

5.1.2.1 De acordo com as informações contidas na Ficha de inscrição (on-line), será necessária a apresentação dos documentos comprobatórios, com o encaminhamento de apenas 01 (uma) cópia no formato PDF, legível, sem rasura, conforme sequência enumerada no item 5.1.2.3 e seus respectivos subitens relacionados abaixo, anexados no ato da inscrição pelo link: https://bit.ly/Inscricao_selecao_bolsistas_PCA_2024.

5.1.2.2 O (a) candidato (a) será eliminado (a) sumariamente, se não encaminhar a documentação comprobatória ou apresentá-la de forma inverídica na data de sua inscrição;

5.1.2.3 Os documentos de encaminhamento obrigatório (de acordo com a opção de Bolsa) são:

5.1.2.3.1 RG;

5.1.2.3.2 CPF;

5.1.2.3.3 Último Contracheque;

5.1.2.3.4 Declaração de vínculo emitida pela unidade onde o(a) candidato(a) está lotado(a);

5.1.2.3.5 Declaração de experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica e/ou Gestão Escolar na Educação Básica;

5.1.2.3.6 Extrato Bancário simples e atualizado somente com identificação de nome, agência e conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;

5.1.2.3.7 Diploma de graduação exigido para a Bolsa pretendida, emitido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

5.1.2.3.8 Certificado de Conclusão de Especialização, emitido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

5.1.2.3.9 Certificado de Conclusão de Mestrado (emitido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC), se houver;

5.1.2.3.10 Certificado de Conclusão de Doutorado (emitido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC), se houver;

Parágrafo Único - Os diplomas de especialização, mestrado e/ou doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de ensino superior brasileira.

5.1.2.3.11 Declaração(atualizada) de experiência como formador ou coordenador em Formação Continuada na educação básica para professores, pedagogos, gestores e profissionais da educação não docentes, devidamente identificada, devendo constar o nome do Órgão, Empresa ou Entidade, período trabalhado pelo(a) candidato(a), com carimbo e assinatura do empregador/contratante de forma legível; se houver;

5.1.2.3.12 Declaração de nada consta emitida pela TRF 1ª região no mesmo mês do período de inscrição deste processo(<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)

5.1.2.3.13 Autodeclaração (atualizada) de não vínculo em cargo comissionado em qualquer esfera de governo;

12

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

5.1.2.3.14 Certificado ou declaração de experiência com uso da plataforma moodle e outras ferramentas digitais;

5.1.2.3.15 Plano de formação da prova didática (modelo anexo III) – para formadores e coordenadores de formação;

5.1.2.3.16 Comprovante de endereço;

5.1.2.3.17 Comprovante do Número de Inscrição Social – NIS;

5.1.2.4 Serão consideradas na análise de títulos e experiência profissional a validade e compatibilidade da documentação apresentada pelo(a) candidato(a);

5.1.2.5 É vedada toda e qualquer apresentação de protocolos de requerimento em substituição aos documentos exigidos;

5.1.2.6 Esta etapa atenderá o especificado no Anexo II deste Edital e o total máximo possível de pontos a serem obtidos é 50 pontos;

5.1.2.7 Serão considerados(as) classificados(as) para a etapa de prova didática e entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de **25 (vinte e cinco) pontos** na etapa curricular.

5.1.2.8 Para as vagas de Formador Local Municipal (Ciclo de Alfabetização e Educação infantil) os documentos serão enviados as bancas municipais instaladas nas Secretarias Municipais de Educação de acordo com o município selecionado no ato da inscrição.

5.1.3 Etapa 3: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES TÉCNICAS - PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA (Eliminatória e Classificatória)

5.1.3.1 Esta etapa consiste em avaliar habilidades específicas de formação por meio de atividade prática de formação continuada e entrevista. A Avaliação de Habilidade Técnica tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação, de domínio de metodologias ativas e síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo conforme vaga escolhida;

5.1.3.2 Todas as etapas serão avaliadas por banca examinadora constituída por, no mínimo, três membros devidamente graduados, existindo no mínimo um componente com formação acadêmica igual ou superior à exigida para as vagas previstas no Anexo I;

5.1.3.3 A Avaliação de Habilidade Técnica consistirá de uma aula proferida para a Banca Examinadora, no tempo de apresentação de 10 (dez) minutos e 20 (vinte) minutos de entrevista/arguições/considerações com a banca, versando o conteúdo do tema (anexo IV), conforme o modelo de plano de formação (anexo III). Caso o candidato não respeite os limites de tempo estipulados neste subitem, será eliminado;

5.1.3.4 Na entrevista, serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos: conhecimento (e adequação) sobre a atuação na função pretendida; e facilidade de comunicação. Ao desempenho na entrevista, serão atribuídos até 20 pontos pela banca examinadora;

5.1.3.5 Na execução da aula, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com as metodologias que escolher, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

instalação e utilização do equipamento necessário para apresentação de formação por meio virtual (google meet);

5.1.3.6 O(a) candidato(a), deverá apresentar o Plano de Formação (conforme modelo no anexo III) em pdf, no ato da inscrição, o qual será disponibilizado à Banca Examinadora. Caso o(a) candidato(a) não entregue o Plano de formação no ato da inscrição, a mesma não será validada;

5.1.3.7 Para a elaboração do Plano de formação, o candidato deve escolher um dos temas propostos para a vaga pleiteada, conforme anexo IV;

5.1.3.8 Os critérios de Avaliação desta etapa serão regulados pelo Anexo V (quadro de critérios de avaliação) deste Edital e a pontuação máxima possível de ser atribuída para a aula é 30 pontos;

5.1.3.9 Nestas etapas (prova didática e entrevista) a pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos, obtidos a partir das notas atribuídas pela banca examinadora à entrevista (máximo 20 pontos) e à execução da aula (máximo 30 pontos);

5.1.3.10 Serão considerados aprovados nestas etapas (entrevista e prova didática) os candidatos que obtiverem a nota mínima de 25 (vinte) pontos;

5.1.3.11 Para cada Banca Examinadora, reservar-se-á o direito de convocar o número máximo de 10 candidatos para entrevista diária;

5.1.3.12 O calendário de entrevistas será disponibilizado juntamente com o resultado da análise de currículo;

5.1.3.13 Na vaga para Formador Local Municipal as Secretarias Municipais de de Educação farão as análises de entrevista e aula, enviando para a Banca estadual a lista dos selecionados devidamente assinado pelo presidente da banca municipal e pelo secretário municipal de educação, com suas respectivas pontuações.

5.1.3.14 Caso o candidato não compareça ao dia e horário determinados para a entrevista, será automaticamente eliminado. Justificativas plausíveis deverão ser encaminhadas para o email pg.criacaalfabetizada@gmail.com desde que apresentadas com o mínimo de 48 horas de antecedência. O encaminhamento do e-mail garante apenas a possibilidade de análise pela comissão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será gerada com base no preenchimento dos campos obrigatórios da Ficha de Inscrição (ONLINE), dos resultados da Análise Documental do Candidato, da prova prática e entrevista atendendo às etapas 2 e 3, cuja comprovação será obrigatória, quando da apresentação dos documentos de acordo com o item 5.1.2.3, encaminhados em formato PDF;

6.2 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) para a Bolsa pretendida;

6.3 Havendo empate entre os(as) candidatos(as) classificados(as), o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença:

6.3.1 Ter maior tempo de experiência como formador, coordenador de Curso de Formação Continuada na Educação Básica.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

6.3.2 Ter maior idade.

6.4 A convocação para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO será efetivada de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os demais constituirão o CADASTRO RESERVA no Banco de Bolsistas;

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Será constituída a comissão de seleção sob a responsabilidade da Coordenadora de Recursos Humanos e a Coordenação geral do Programa Criança Alfabetizada, que coordenarão e organizarão o processo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, julgamentos e análise de recursos, podendo para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais;

7.2 Todos os atos deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no <https://seed.portal.ap.gov.br>, garantindo a transparência do processo;

7.3 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão.

8 DA DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA

8.1 Todos os resultados serão divulgados no <https://seed.portal.ap.gov.br>

CRONOGRAMA	
ETAPA CURRICULAR	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16/01/2024
INSCRIÇÃO ONLINE COM O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	17 a 23/01/2024
ANÁLISE DE CURRÍCULOS	24 a 26/01/2024
RESULTADO – 1ª FASE	29/01/2024
ENTREVISTAS	31/01 a 02/02/2024
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	05/02/2024
DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	06/02/2024
ANÁLISE DE RECURSO	07/02/2024
RESULTADO DO RECURSO	08/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/02/2024

9. DOS RECURSOS

9.1 Após a publicação do resultado preliminar, o (a) candidato (a) poderá impetrar recurso pelo e-mail: pg.criancaalfabetizada@gmail.com apenas no dia 06 de Fevereiro de 2024;

9.2 Cada candidato (a) poderá impetrar um único recurso;

15

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

9.3 O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o (a) candidato (a) se julgar prejudicado (a), devidamente fundamentado, devendo indicar o número do CPF;

9.4 Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do (a) candidato (a);

9.5 A relação nominal com o resultado dos recursos impetrados sob a forma de deferimento ou indeferimento será publicada no site <https://seed.portal.ap.gov.br>, no dia 05 de Fevereiro de 2024;

9.6 Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

10.VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído um banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa de Aprendizagem do Amapá – Criança Alfabetizada, o qual terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais (01) um ano;

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa de Aprendizagem do Amapá – Criança Alfabetizada não geram direito adquirido ao recebimento de Bolsa de Incentivo do Programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração;

10.3 Em concordância com o Art.9º da Lei nº 2.449, de 02 de dezembro de 2019, a SEED poderá cancelar ou suspender o pagamento da Bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso;

10.4 Não será devido o pagamento da Bolsa em caso de férias, licenças ou quaisquer formas de afastamento do (a) bolsista (Art. 11º da Lei 2.449/2019);

10.5 A Bolsa de Incentivo instituída pela Lei 2.449/2019, não possui caráter remuneratório, não incidindo sobre ela, contribuição previdenciária e impostos legais;

10.6 É vedado o acúmulo de matrícula para bolsistas (estadual e/ou municipal)

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Programa de Aprendizagem do Amapá – Criança Alfabetizada;

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site <https://seed.portal.ap.gov.br>;

11.3 Fica reservada à SEED o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital da Chamada Pública.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº0009 /2023

16

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	FORMADOR ALFABETIZAÇÃO	CICLO DE	FORMADOR INFANTIL	EDUCAÇÃO
AMAPÁ	02		02	
CALÇOENE	02		02	
CUTIAS	02		02	
FERREIRA GOMES	01		02	
ITAUBAL	02		02	
LARANJAL DO JARI	04		02	
MACAPA REDE ESTADUAL	10		x-x-x	
MACAPA REDE MUNICIPAL	X-X		08	
MAZAGÃO	04		06	
OIAPOQUE	02		02	
PEDRA BRANCA	02		02	
PORTO GRANDE	03		02	
PRACUUBA	01		01	
SANTANA	08		06	
SERRA DO NAVIO	01		01	
TARTARUGALZINHO	02		01	
VITORIA DO JARI	02		02	
TOTAL	48		44	

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TIPOLOGIA E EIXO

NÍVEL	TIPOLOGIA	EIXO	TIPO
II	Coordenador Estadual	Administrativo (Gestão)	01
II	Coordenador Estadual do Eixo Cooperação e Incentivos	Administrativo (Gestão)	01
II	Coordenador Estadual Recomposição da Aprendizagem	Aprendizagem (Formação)	01
II	Coordenador Estadual Formativo – Gestão Escolar	Aprendizagem (Formação)	01
II	Coordenador Estadual Formativo – Ciclo de Alfabetização	Aprendizagem (Formação)	02
II	Coordenador Estadual Formativo – Educação Infantil	Aprendizagem (Formação)	02
IV	Formador Local Estadual Macapá - Ciclo da Alfabetização	Aprendizagem (Formação)	10
IV	Formador Local Estadual Santana - Ciclo da Alfabetização	Aprendizagem (Formação)	02
IV	Formador Local Municipal - Ciclo da Alfabetização	Aprendizagem (Formação)	36
IV	Formador Local Municipal - Educação Infantil	Aprendizagem (Formação)	44
Total de bolsistas			100

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO II
QUADRO DE AVALIAÇÃO DA TITULAÇÃO

Bolsistas Eixo Administrativo (Gestão):

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação ou áreas afins	05
02	Mestre na área da Educação ou áreas afins	07
03	Doutorado na área da Educação ou áreas afins	08
04	Cursos na área de Gestão e/ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 20 horas, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
05	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica e/ou Gestão Escolar na Educação Básica, computando-se 3 (três) pontos por ano limitados a 4 (quatro) anos de experiência.	12
06	Experiência profissional em Formação Continuada ou Coordenação de Programas na Educação Básica, computando-se 1 (um) ponto por ano, limitados a 3 (três) anos de experiência.	03
TOTAL DE PONTOS:		50

Bolsistas Eixo Aprendizagem (Formação):

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação ou áreas afins	05
02	Mestre na área da Educação ou áreas afins	07
03	Doutorado na área da Educação ou áreas afins	08
04	Cursos na área de Tutoria e/ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 20 horas, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
05	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica e/ou Gestão Escolar na Educação Básica, computando-se 3 (três) pontos por ano limitados a 4 (quatro) anos de experiência.	12
06	Experiência profissional em Formação Continuada ou Coordenação de Programas na Educação Básica, computando-se 1 (um) ponto por ano, limitados a 3 (três) anos de experiência.	03
TOTAL DE PONTOS:		50

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE FORMAÇÃO
PLANO PARA FORMADOR

PLANO DE FORMAÇÃO	
AVALIAÇÃO DE HABILIDADES TÉCNICAS	
PROVA DIDÁTICA	
NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	
COMPONENTE CURRICULAR:	
TEMA ESCOLHIDO:	
PÚBLICO ALVO:	
OBJETIVO(S) DE APRENDIZAGEM	
Ao final desta aula, o cursista precisa...	
COMPETÊNCIA GERAL	
COMPETÊNCIA ESPECÍFICA	
SEQUÊNCIA DE ATIVIDADE	
RECURSOS	AVALIAÇÃO
REFERÊNCIAS	

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PLANO PARA COORDENADOR

PLANO DE FORMAÇÃO	
AVALIAÇÃO DE HABILIDADES TÉCNICAS	
PROVA DIDÁTICA	
NOME DO CANDIDATO:	
AREA DE CONHECIMENTO:	
COMPONENTE CURRICULAR:	
TEMA ESCOLHIDO:	
PUBLICO ALVO:	
OBJETIVO(S) DE APRENDIZAGEM	
Ao final desta aula, o cursista precisa...	
COMPETÊNCIA GERAL	
COMPETÊNCIA ESPECÍFICA	
SEQUENCIA DE ATIVIDADE	
RECURSOS	AVALIAÇÃO
REFERENCIAS	

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO IV
TEMAS DA PROPOSTA FORMATIVA

1. COORDENADOR: ESTADUAL (EIXO GESTÃO)

Temas Eixo Gestão:

1. Habilidades pedagógicas da gestão escolar com foco nas metas de ensino aprendizagem;
2. A organização do trabalho escolar: o ensino, o tempo e o espaço;
3. As atividades de direção e coordenação.

2. COORDENADOR: ESTADUAL (EIXO FORMAÇÃO)

Temas: Eixo Formação

1. Gestão do trabalho escolar e a avaliação da aprendizagem;
2. A escola como organização de trabalho e lugar de aprendizagem do professor;
3. Avaliação de sistemas escolares e de escolas;

3. FORMADOR LOCAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Temas Eixo Formação – Educação Infantil

1. Organização curricular na Educação Infantil;
2. A brincadeira na Educação Infantil;
3. O papel do professor da Educação Infantil;

4. FORMADOR LOCAL - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

Temas Eixo Formação – Ciclo de Alfabetização

1. Estratégias metodológicas para o ensino e aprendizagem do Sistema de Escrita Alfabético;
2. Produção de textos escritos nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
3. A consciência fonológica e o processo de alfabetização.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO PROVA DIDÁTICA

1 – Plano de Formação	(0,0 – 10,0)
Objetivos e Competências	
Sequência de atividades	
Recursos	
Avaliação	
Referências	
Total dividido por 5 - Pontuação máxima: 10 pontos	
2 – Desenvolvimento da aula	(0,0 – 10,0)
Utilização de embasamento teórico e/ou legal	
Adequação da aula ao público alvo	
Adequação da aula ao plano apresentado	
Progressão metodológica da aula	
Finalização com retomada de aspectos principais	
Total dividido por 5 - Pontuação máxima: 10 pontos	
3 – Competências apresentadas	(0,0 – 10,0)
Domínio do conteúdo	
Adequação da linguagem	
Domínio dos recursos tecnológicos	
Utilização de exemplos reforçadores de conteúdo	
Organização coerente do tempo	
Total dividido por 5 - Pontuação máxima: 10 pontos	
Nota final - Pontuação máxima: 30 pontos	

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 210071149 Código CRC: 25674BC



Secretaria de Fazenda**(P) Nº 003/2024 - SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 0 140101.0077.1633.0001/2024 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenharão junto a SEFAZ/AP as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 003/2019 - SEFAZ/AP, sendo coordenado pelo primeiro:

GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO	0969849-3-01	Gerente de Núcleo da Administração Direta
LAÉRCIO GUEDES SOARES	0980328-9-01	Gerente de Núcleo de Gestão do Fluxo de Caixa
MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA	1019707	Gerente de Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação

Artº.2º Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato ou conforme decisão da Administração.

Artº.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 43603

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - FUNDAT/ SEFAZ/AP

Contratante: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - FUNDAT/AP.

Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda

Objeto: A aquisição de computadores desktops completos para modernização dos mecanismos de informação, comunicação, publicação e transparência, visando atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - FUNDAT/AP, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Processo: 0030.0731.1616.0001/2023 - COTEC/ SEFAZ-AP e SIGA nº 0005/SEFAZ/AP e em observância

da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Adesão a Ata nº 256/2023 - SUPEL/RO E Edital PE nº 52/2023 SUPEL/RO e seus anexos, Processo nº 0030.068953/2022-31 - SUPEL/RO.

Dotação Orçamentária: Fonte: 759 - Recursos Não Vinculados a Fundos; Ação: Modernização Tributária FUNDAT/AP; Programa de Trabalho: 1143020412200452162; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Nota de Empenho: 2023NE00008, no valor global de R\$ 783.840,00 (Setecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do presente instrumento está condicionado a garantia dos produtos de 60 (sessenta) meses a contar do recebimento definitivo.

Signatários: pela Contratante **JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL** e **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda - AP

Contratante

Protocolo 43622

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 011/2024 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2062.0003/2024 NAPT - SEINF, de 15 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o Despacho encaminhado à APES pela Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos - COPLAN, constante no Documento Nº 200101.0077.2062.0003/2024 - COPLAN/SEINF, de 15 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDJAN LAURINDO JONES PICANÇO** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, lotado no NAPT/COPLAN/SEINF, para substituir o servidor **ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO** - Gerente do Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica - NAPT/SEINF, código: CDS-2, no período de **15/01/2024 a 29/01/2024**, motivo usufruto do 1º Período de Férias, conforme Mapa de Programação de Férias/2024 e Portaria nº 322/2023 - SEINF, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 43565

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 005/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. n.º.420101.0077.3148.0003 /2023 - GCONV/SDC**, de 15 de Janeiro de 2024,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto n.º 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio n.º 003/2023-SDC**, tendo como objeto: repasse de recursos financeiros destinados aos serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Amapá/AP.

Carolina da Silva Oliveira - Gestor do Convênio
Carlos Alberto Moura Madeira - Fiscal Administrativo-Financeiro
Yasmin Suanny Lopes Cardoso - Fiscal Técnico

Art.2º - Esta Portaria do **Convênio n.º 003/2023-SDC**, entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2024.
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 43631

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0020/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc n.º 300101.0077.2532.0011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	07/2022	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ATENDENTES	07/04/2023 a 06/04/2024	TITULAR: ELISANDRA NADIA SARAIVA DA SILVA; SUPLENTE: GLEICY VANIA COSTA DE SENA	CAPS AD

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial n° 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se em parte a Portaria n° 0236/2023, para a substituição do - Titular: **MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO**, unidade Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas - CAPS AD.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 dezembro de 2023.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 43426

PORTARIA Nº 0021/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1738.0001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	05/2022	SERVIÇOS DE LIMPEZA	31/03/2023 a 30/03/2024	TITULAR: ELISANDRA NADIA SARAIVA DA SILVA; SUPLENTE: GLEICY VANIA COSTA DE SENA	CAPS AD

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se em parte a Portaria nº 0237/2023, para a substituição do - Titular: **MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO**, unidade Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas - CAPS AD.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 dezembro de 2023.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 43444

PORTARIA Nº 0022/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas	27/01/2023 a 26/01/2024	LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se em parte a Portaria nº 0097/2023, para a substituição do - Titular: **Rosângela Maria Rodrigues de Brito**, unidade HOSPITAL ESTADUAL DO OIAPOQUE - HEO.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 dezembro de 2023.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 43475

PORTARIA Nº 0023/2024-SESA

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0013/2024;

Considerando o Decreto N.º- 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei No- 8.080, de 19 de setembro e 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, especialmente o disposto no art. 13, que assegura ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS;

Considerando as propostas aprovadas na 13ª, 14ª e 15ª Conferência Nacional de Saúde acerca da necessidade de fortalecer as instâncias de controle social e gestão participativa e de implementação e fortalecimento da Política de Saúde Integral LGBT;

Considerando as propostas aprovadas na 1ª, 2ª e 3ª Conferência Nacional LGBT no que tange a criação de comitês técnicos de saúde LGBT, a participação e representação do movimento LGBT em espaços de gestão participativa e controle social e a implementação de instâncias de monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral LGBT;

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 1 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde reconhecendo o direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência;

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 2 do Ministério da Saúde que traz a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, na forma do anexo XXI, estabelecendo diretrizes e objetivos para a consolidação de ações aos entes federados;

Considerando a Resolução CIT N.º 26, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o II Plano Operativo (2017-2019) da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do Sistema Único de Saúde, que tem como uma de suas estratégias de trabalho o estímulo à atuação da população LGBT nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde;

Considerando a Portaria N.º 2979, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a transferência de recursos para a qualificação da gestão no SUS, especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS, com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais

(CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a recomendação do Ministério Público do Amapá de nº 0000003/2017-PJDC que trata do respeito ao uso do nome social dentro de todos os ambientes relacionados a administração direta, indireta, autárquica, fundacional e entidades que executem serviços de relevância pública ligadas ao Estado e Município de Macapá;

Considerando o caráter transversal e, ao mesmo tempo, estrutural das questões relacionadas à saúde da população LGBTQIA+ e a necessidade de envolver e atender diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando a necessidade de efetivar a implementação da política de atenção integral à saúde da população LGBT de forma articulada às ações e demais políticas da Secretaria Estadual da Saúde, assim como com o controle social, sociedade civil organizada, fóruns e redes LGBT e as demais instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde da população LGBT, bem como o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Art. 2º O Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá estará sob responsabilidade da **Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde (CPAS)**.

Art. 3º O Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá terá as seguintes atribuições:

I. Propor, acompanhar, monitorar e apoiar a implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBTQIA+, articulando ações e trabalho das áreas voltadas a este segmento populacional em consonância com o Plano Estadual de Saúde e legislação específica vigente.

II. Sistematizar propostas de Políticas e Planos que visem à promoção da equidade quanto à orientação sexual e identidade de gênero na atenção à saúde;

III. Apresentar subsídios técnicos voltados para a atenção à saúde da população LGBTQIA+ no processo de elaboração, aprovação, implementação e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde;

IV. Elaborar proposta para pactuação de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do SUS e demais políticas públicas;

V. Participar de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais, relacionadas com a saúde da população LGBTQIA+;

VI. Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Amapá que se refere à promoção da equidade em saúde e o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia nos serviços de saúde;

VII. Participar dos fóruns de discussão e deliberação das diversas políticas e programas do Ministério da Saúde e

da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá;

VIII. Elaborar, estimular, apoiar, participar e promover eventos, estudos, pesquisas, debates e ações que envolvam discussões referentes à saúde da população LGBTQIA+;

IX. Ser instrumento de socialização das experiências de articulação e monitoramento da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBTQIA+.

X. Elaborar seu plano de trabalho e relatório de atividades anuais;

Art. 4º O Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá será composto por integrantes, titular e suplentes, distribuídos:

I. Na Secretaria Estadual da Saúde:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde - CPAS;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN;

c) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Gabinete de Assistência à Saúde - GAB ASSIST.;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenação Estadual de Saúde Mental - CESM;

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Centro de Ambulatórios de Especialidades - CAE.

II. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS;

III. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da instituição de ensino, prioritariamente a UNIFAP;

IV. 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) representantes suplentes da sociedade civil de notório saber, com conhecimento e atuação na saúde da população LGBTQIA+;

§ 1º A coordenação do Comitê Técnico de Saúde LGBTQIA+ do Amapá e a respectiva suplência serão exercidas por representantes da Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde;

§ 2º Caberá à Coordenação do Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá a indicação dos representantes da sociedade civil de notório saber.

§ 3º O Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá poderá convidar servidores de outros órgãos e entidades da administração pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá observará agenda

pactuada com seus representantes.

Art. 6º As funções dos integrantes do Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Parágrafo único: Os integrantes do Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá domiciliados fora da cidade de Macapá e sem vínculo com o serviço público terão as despesas com transporte, alimentação e hospedagem, quando necessárias, ressarcidas pela Secretaria de Estado da Saúde, mediante comprovação, a fim de garantir a representatividade do interior neste Comitê.

Art. 7º Caberá aos integrantes do Comitê Técnico a elaboração do Regimento Interno em portaria própria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 43553

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0479/2023.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)". **Fundamentação legal:** ORDEM DE UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 007/2023-CLC/PGE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0479/2023. **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 151.179,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e nove reais). **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP no 7.825, de 03 de janeiro de 2022, pela contratante e **FÁBIO CASTRO BARBOSA** pela contratada.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43507

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 179/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0440/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO,"; **Fundamentação legal:** ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 272//2023-CLC/PGE;, PE nº 027/2023., SIGA nº 00021/PGE/2022;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0440/2023; Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 751.500,00 (Setecentos e Cinquenta e um Mil e Quinhentos Reais). **Signatários:** **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **IGOR COELHO SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2023..
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43512

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
180/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0444/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, **Objeto:** “aquisição medicamentos sistema nervoso, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023-CLC/PGE; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023;** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0444/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$138.001,00 (cento e trinta e oito mil e um real). **Signatários:** **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRO** pela contratada.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2023..
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43514

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
181/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0442/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; **Objeto:** “aquisição de medicamentos que atuam no Sistema Nervoso, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-CLC/PGE - SIGA Nº 00033/2022;** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0442/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** **R\$66.720,00** (sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto

nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **LUDMILLA AMARAL ALVES** pela contratada.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43515

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
182/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0441/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, **Objeto:** “aquisição medicamentos sistema nervoso”, **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023-CLC/PGE; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-CLC/PGE;** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0441/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$78.536,00 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante, nomeado pelo Decreto nº 8815, de 07 de Novembro de 2023, pela contratante e **AUGUSTO HENRIQUE WEIS** pela contratada.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante

Protocolo 43516

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
183/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0443/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** “aquisição de medicamentos que atuam no sistema nervoso, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0443/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$49.676,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante, nomeado pelo Decreto nº 8815, de 07 de Novembro de 2023, pela contratante e **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** pela contratada.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante

Protocolo 43517

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
184/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0455/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA; **Objeto:** “aquisição de medicamentos que atuam no sistema nervoso, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. , **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-CLC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0455/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$60.810,00 (sessenta mil, oitocentos e dez reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante, nomeado pelo Decreto nº 8815, de 07 de Novembro de 2023, pela contratante e **MARCO AURÉLIO FREESZ** pela contratada.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante

Protocolo 43518

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
185/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0449/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **Objeto:** “aquisição de medicamentos que atuam no sistema nervoso, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do estado do amapá”, **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-CLC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0449/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$50.600,00 (cinquenta mil, seiscentos reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante, nomeado pelo Decreto nº 8815, de 07 de Novembro de 2023, pela contratante e **MATEUS BADALOTTI SANTIN** pela contratada.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante

Protocolo 43519

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
186/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0451/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- SESA. **Contratada:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **Objeto:** “aquisição de medicamentos que atuam no sistema nervoso, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá” **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-CLC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0451/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$76.310,00 (Setenta e seis mil, trezentos e dez reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante, nomeado pelo Decreto nº 8815, de 07 de Novembro de 2023, pela contratante e **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA** pela contratada.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde Exercício Contratante

Protocolo 43520

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
187/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0454/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** DECARES COMÉRCIO LTDA, **Objeto:** “aquisição de materiais médicos-cirúrgicos Fios, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO Nº285/2023-CLC/PGE, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0454/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$33.580,00 (Trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais). **Signatários:** Sra. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde em Exercício Contratante , nomeado pelo Decreto nº 8815, de 07 de Novembro de 2023, pela contratante e **CLÁUDIO MOIZES DECARES** pela contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício Contratante

Protocolo 43521

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
170/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0426/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** “Aquisição de materiais médico-cirúrgicos Fios, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.”; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS N.º152/2023-CLC/PGE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0426/20233**; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 42.991,44 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Signatários: Sr. **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo **Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP no 7.825**, pela contratante e **IGOR COELHO SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43522

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0308/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA, TERAPÊUTICA, CURATIVA E PREVENTIVA DO PACIENTE"; **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA nº 018L/2023-CPL/SESA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0308/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** Valor total: 54.918,80 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Signatários: Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ em exercício - DECRETO Nº 7350 DE 22 DE AGOSTO DE 2023, pela contratante e **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE** pela contratada.

Macapá-AP, 11 de maio de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 43523

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 95/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0256/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **Objeto:** "Aquisição emergencial de medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento do surto de síndrome respiratória aguda e grave em pacientes pediátricos"; **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA Nº 019D/2023-CPL/SESA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0256/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de**

entrega: Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Signatários: **SILVANA VEDOVELLI**, Secretário de Estado da Saúde, VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **ERIVELTO SILVA DAL COL** pela contratada.

Macapá-AP, 19 de junho de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43524

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0150/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-TIPO SONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ"; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0150/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$59.464,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) **Signatários:** **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **IGOR COELHO SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 19 de junho de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43525

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 19/2023 - ESPÍRITO SANTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; **Objeto:** "aquisição dos medicamentos fracassados na programação/aquisição 2021 e micofenolato de mofetila 500mg para atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais existentes não enquadradas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) cobertos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica". ; **Fundamentação legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022, TERMO DE DISPENSA Nº 038/2022 - CPL/SESA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0007/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 1.089.443,00 (um milhão oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três

reais). Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **GEFERSON W. C. DA SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 02 de março de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43526

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2023
- NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0007/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** COMPANHIA HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO I"; **Fundamentação legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022, TERMO DE DISPENSA Nº 038/2022 - CPL/SESA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0007/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 1.089.443,00 (um milhão oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais). Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **GEFERSON W. C. DA SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 02 de março de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43527

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº
005/2024 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0609/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CIRÚRGICA MEDICAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA BARISUS, NO ESTADO DO AMAPÁ; **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0608/2023, Dispensa de Licitação nº 030-A/2023-CPL/SESA, Parecer Jurídico 931/2023-PLCC/PGE e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Ação: 2109; Fonte: 600; Natureza: 339039; **Vigência:** 09/01/2024 a 08/01/2025; **Valor Global:** R\$ 96.458,40 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, pela contratante e TIAGO ARAUJO CARVALHO, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 43606

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo Nº 0002.0937.3451.0003/2022

Data: 16/01/2024

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nesta Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial nº 7997, de 05 de setembro de 2023, relativa ao Processo Público de Seleção nº 003/2022-SESA;

CONSIDERANDO a Representação nº 011679/2023 - Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP), que recomendou a impugnação do ato administrativo e a suspensão da decisão de extinção e arquivamento do referido Processo Público de Seleção;

DECIDO, nos termos do disposto na legislação vigente e considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP), REVOGAR a decisão administrativa anteriormente mencionada, publicada no Diário Oficial nº 7997/2023, de 05 de setembro de 2023, relativa ao Processo Público de Seleção nº 003/2022-SESA.

A presente revogação tem como base a decisão proferida na Representação nº 011679/2023-TCE/AP e visa garantir a observância das normas legais e das determinações do Tribunal de Contas.

Dessa forma, fica revogada a decisão administrativa anteriormente mencionada.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 43850

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública****PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 03/2024-UCC/
SEJUSP**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento dos **CONTRATO Nº 04/2024-FUNSEP**, referente à Aquisição de Equipamentos de Enfermagem, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, órgão integrante do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP/AP, por utilização de ARP, eixo valorização dos profissionais da

segurança pública, Repasse 2022, Meta Geral 1: Atenção Biopsicossocial; Ação 1; Meta 7. Vinculado ao Processo de Utilização SIGA Nº 00011/CBMAP/2023, os servidores a seguir discriminados:

CBMAP:

- **ANDERSON OLIVEIRA GALENO - PRESIDENTE** - Matrícula nº 1069802;

- **MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO MENESES - MEMBRO** - Matrícula nº 1161512;

- **AALINE ZORANE PICANCO DOS SANTOS - MEMBRO** - Matrícula nº 1156780;

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será **assessorada** pelo servidor do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - Matrícula nº 0099116-3-04;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 43602

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024 - FUNSEP

Processo PROC. PRODOC nº
0023.0279.1896.0067/2023-FUNSEP/SEJUSP,
PROCESSO SIGA nº 00076/PGE/2021, PROCESSO

PU . 00015/CBMAP/2023 e seus anexos. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS CURSOS DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR (ABM) NA ÁREA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CBMAP, ÓRGÃO INTEGRANTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, POR UTILIZAÇÃO DE ARP. EIXO VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (VPSP), REPASSE 2020, AÇÃO 20: CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. VINCULADO AO PU Nº 00015/CBMAP/2023. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303; Fonte 713; PT 0037; ND 44.90.52; Ação: 2052; Empenho nº **2023NE00288, de 20/12/2023, no valor de R\$ 186,20.** O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 186,20 - Vigência:** 12 meses, com início na data de **20/12/2023** e encerramento em **20/12/2024**. **Contratada:** G. D. FERREIRA LTDA, CNPJ nº **10.608.707/0001-39**. **Contratante:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº **31.443.333/0001-19**.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 43566

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 005/2024-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0004/2024 - DITRAER-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, Chefe da DITRAER/DT/SETRAP, até a cidade de São Paulo - SP, com o objetivo de levar o instrumento giro horizonte da Aeronave do GEA de prefixo PT-WJZ Citation II, que será submetido à inspeção e conserto na Oficina da JET AVIONICOS, no período de 08 à 12/01/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 10 de Janeiro de 2024
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 43640

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 005/2024 - SETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0002/2024 ATSG - SETE e OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0003/2024 ATSG - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Sebastião Costa de Matos, Motorista Oficial, Código CDI-2, Matrícula nº 09772669-01, e Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", CDS-1, Matrícula nº 0980588-5-0, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, que que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o município de Vitória do Jari- AP, no

período de 08 a 11 de janeiro de 2024, com o objetivo de realizar o transporte da estrutura de barracas cedidas para organização dos empreendedores participantes da festividade de São Sebastião em Jarilandia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 16 de janeiro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 43601

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0034/2024 - DETRAN/AP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ: 71.045.363/0001-91**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0006/2024

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ: 71.045.363/0001-91, com endereço na **ROD BR-381, 2111, KM 02, AMAZONAS, CONTAGEM-MG, CEP: 32.240-090**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 04/01/2024 a 04/01/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 43569

PORTARIA Nº 0035/2024- DETRAN/AP, 16 DE JANEIRO DE 2024.**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO**

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR CAMILA CORREA DE JESUS GUEVARA, CPF: 861.779.902-15 devidamente inscritos junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 1390 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2024 a 04/02/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 43571

PORTARIA Nº 0036/2024- DETRAN/AP, 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN

nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR JOSE RONALDO DA LUZ DOS SANTOS, CPF: 391.532.742-53 devidamente inscritos junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 0405 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 43575

PORTARIA Nº 0037/2024- DETRAN/AP, 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR PRISCILA PANTOJA DOS

SANTOS CAMBRAIA, CPF: 915.201.262-04 devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/4962 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024 a 01/01/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 43576

PORTARIA Nº 0038/2024 - DETRAN/AP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO FIDIS S/A, CNPJ: 62.237.425/0001-76**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0014/2024

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO FIDIS S/A, CNPJ: 62.237.425/0001-76, com endereço na **AV. CONTORNO, 3455, GALPAO 84, PAULO CAMILO, BETIM-MG, CEP: 32.669-900**, no exercício de suas atividades no âmbito do

Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 11/01/2024 a 11/01/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 43579

**PORTARIA Nº 0039/2024- DETRAN/AP, 16 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLINICA ESPAÇO CUIDAR, sob a razão social empresa, **ESPAÇO CUIDAR LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.178/0001-57 com sede na Rua Jovino Dinoá, Nº33, Jesus de Nazaré, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 12/01/2024 a 12/01/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 43581

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 001/2019 DETRAN/AP x SEARCH
INFORMATICA LTDA**

OBJETO DO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DEVIGÊNCIA do Contrato 001/2019, que versa sobre prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de Habilitação, Veículos, Fiscalização e Finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), suporte técnico e de negócio, além de manutenção de sistemas (evolutiva, corretiva e perfectiva), visando o atendimento das necessidades do DETRAN/AP, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º da lei 8.666/93, tendo em vista a proximidade do término de vigência máxima do ajuste e o tempo necessário à total conclusão de uma nova contratação, tratada nos autos do Processo SIGA nº 00022/DETRAN/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: SEARCH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 32.917.874/0001-02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá no exercício de 2024. Fonte 752, Programa de Trabalho 1.33203.26.782.0064.2369.752.3.3.90.40.160000, Natureza de Despesa 3.3.90.40. Fonte 753, Programa de Trabalho 1.33203.26.782.0064.2369.753.3.3.90.40.160000, Natureza de Despesa 3.3.90.40. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO: R\$ 8.507.470,26 (oito milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos).**

VIGÊNCIA: O presente aditivo prorroga excepcionalmente a vigência do contrato 001/2019 por 12 (doze) meses, a contar de 17 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025, ou até a assinatura do novo contrato proveniente do Processo Licitatório SIGA nº 00022/DETRAN/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor Presidente do Detran/AP e pela Contratada: o Sr.

MAURO ROBERTO KAISER CABRAL - Representante Legal da Empresa **SEARCH INFORMÁTICA LTDA**

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2024.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 43564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 065/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **ANTONIO FILHO COSTA LIMA** portador da CNH de registro nº **05423443080** da abertura do processo administrativo nº **014.036119/2016**,

com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00012486
Artigo violado:	ART. 165
Código desdobramento	5169
Placa do veículo:	QLN0207

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 066/2024

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **EUDO COSTA DOS SANTOS** portador da CNH de registro nº **01513474874** da abertura do processo administrativo nº **014.016685/2017**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00021965
Artigo violado:	ART. 165
Código desdobramento	5169
Placa do veículo:	NEV4275

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 067/2024

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **ANASFABIO DA SILVA ROCHA** portador da CNH de registro nº **04282995565** da abertura do processo administrativo nº **014.005943/2018**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00005598
Artigo violado:	ART. 191
Código desdobramento	5797
Placa do veículo:	CEH7562

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 068/2024

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **MARCIO JOSE SILVA BRITO** portador da CNH de registro nº **03168641681** da abertura do processo administrativo nº **014.009562/2018**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00003802
Artigo violado:	ART. 165
Código desdobramento	5169
Placa do veículo:	NEP9043

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 069/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **RAFAELA VASCONCELOS MOURAO** portador da CNH de registro nº **06002131956** da abertura do processo administrativo nº **014.010055/2018**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00000921
Artigo violado:	ART. 165 A
Código desdobramento	7579
Placa do veículo:	NEJ9532

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 070/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **RODRIGO SOARES DA CRUZ** portador da CNH de registro nº **05509307915** da abertura do processo administrativo nº **014.018614/2017**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do**

direito de dirigir e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00031915
Artigo violado:	ART. 165 A
Código desdobramento	7579
Placa do veículo:	NES4688

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 071/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **NILSON SOUSA DA SILVA** portador da CNH de registro nº **05558419396** da abertura do processo administrativo nº **014.009770/2018**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	T094664668
Artigo violado:	ART. 165
Código desdobramento	5169
Placa do veículo:	NEQ3700

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 0591/2023

Protocolo 43562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 158/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DAT/A DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEY1141	AF00003500	02/03/2023	6599	2	293,47
02	NEZ8577	SE00049038	23/03/2023	5185	1	195,23
03	NEI7E07	SE00047304	15/07/2023	7579	0	2.934,70
04	NFB8156	SE00053773	12/08/2023	5010	0	880,41
05	NFB8156	SE00053777	12/08/2023	5118	0	880,41
06	QLT1B81	AF00004396	18/08/2023	6599	2	293,47
07	QLQ6663	SE00054148	18/08/2023	6017	5	293,47
08	NEN5994	SE00054944	20/08/2023	5010	0	880,41
09	SAL6E46	SE00055106	22/08/2023	5819	2	880,41
10	NEW5197	SE00055111	22/08/2023	5819	2	880,41
11	NEO1H42	AF00003303	24/08/2023	5010	0	880,41
12	JVN7998	SE00055296	25/08/2023	7366	2	130,16
13	NER4827	SE00055295	25/08/2023	5185	1	195,23
14	NEV8F28	SE00055302	25/08/2023	6599	2	293,47
15	NEV8F28	SE00055303	25/08/2023	5045	0	293,47
16	QLQ5432	SE00055207	26/08/2023	5185	1	195,23
17	QLO7252	SE00054491	26/08/2023	5010	0	880,41
18	NFA1313	SE00055074	26/08/2023	5010	0	880,41
19	NEV7076	SE00054983	26/08/2023	6599	2	293,47
20	QLP2C15	SE00054150	26/08/2023	5010	0	880,41
21	NES9497	SE00055059	26/08/2023	5185	2	195,23
22	NEW3099	SE00055413	27/08/2023	6599	2	293,47
23	NEW3099	SE00055411	27/08/2023	5045	0	293,47
24	NEY2H34	SE00055172	27/08/2023	5185	2	195,23
25	NER7F82	SE00055322	27/08/2023	5142	0	293,47
26	NER7F82	SE00055318	27/08/2023	5045	0	293,47
27	NEV4508	SE00055043	27/08/2023	5010	0	880,41
28	QLR6A52	SE00055244	27/08/2023	6050	1	293,47
29	NEN2445	SE00055169	28/08/2023	7340	0	130,16
30	NEW7291	SE00055156	28/08/2023	7340	0	130,16
31	QLR8925	SE00054962	30/08/2023	6599	2	293,47
32	SAL8A25	SE00055514	01/09/2023	7340	0	130,16
33	NEY2381	SE00055684	01/09/2023	7366	2	130,16
34	QLQ4I63	SE00055515	01/09/2023	7340	0	130,16
35	NEO1780	SE00055671	02/09/2023	5738	0	293,47
36	NEO1780	SE00055667	02/09/2023	5010	0	880,41
37	NEU4776	SE00055654	02/09/2023	7340	0	130,16
38	NEU0A42	SE00055463	02/09/2023	6637	1	195,23
39	NEU0A42	SE00055462	02/09/2023	5118	0	880,41
40	NEO1780	SE00055670	02/09/2023	5118	0	880,41
41	QLS1D83	SE00055699	02/09/2023	7366	2	130,16
42	NEU0A42	SE00055443	02/09/2023	5010	0	880,41
43	NEU4208	SE00055747	03/09/2023	7340	0	130,16
44	QLR8925	SE00055713	03/09/2023	6637	1	195,23
45	QLO9110	SE00055753	03/09/2023	7340	0	130,16
46	QLR4107	SE00055869	03/09/2023	7340	0	130,16
47	QLN0687	SE00055893	03/09/2023	7340	0	130,16
48	NEU4613	SE00055778	03/09/2023	6637	1	195,23
49	QLR4107	SE00055727	03/09/2023	5118	0	880,41
50	QLR2357	SE00055107	03/09/2023	5045	0	293,47
51	NEU4613	SE00055777	03/09/2023	6599	2	293,47
52	QLN4289	SE00055124	03/09/2023	5045	0	293,47
53	NEU4021	SE00055870	03/09/2023	7340	0	130,16
54	QLR4107	SE00055726	03/09/2023	5010	0	880,41

55	QLR8925	SE00055725	03/09/2023	6599	2	293,47
56	QLR8925	SE00055724	03/09/2023	7340	0	130,16
57	SAK2B12	SE00055786	03/09/2023	6580	0	293,47
58	SAL2F37	SE00055703	03/09/2023	5045	0	293,47
59	NEU9A26	SE00055742	03/09/2023	7340	0	130,16
60	SAL4110	SE00055673	03/09/2023	5185	2	195,23
61	NEP4157	SE00055810	04/09/2023	7579	0	2.934,70
62	QLR3321	SE00055802	04/09/2023	5819	2	880,41
63	QLQ4467	SE00055824	04/09/2023	6076	0	293,47
64	NEU4025	SE00055820	04/09/2023	5010	0	880,41

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 43589

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº072/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **MARLON DAS CHAGAS LEITE** portador da CNH de registro nº **02011342550** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.015630/2019**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00026300
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NFB4422

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito

Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **ERIC RODRIGO LIMA JARDIM**, portador da CNH de registro nº **06141914981** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.010222/2019**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00034113
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169
Placa do veículo:	NEQ6237

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **SANDRO MENDES CARDOSO**, portador da CNH de registro nº **06363576964** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.015406/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo**

de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00026960
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169
Placa do veículo:	NEV9717

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **AMADEU CAVALCANTE FILHO**, portador da CNH de registro nº **02505984901** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.000375/2021** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00035491
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEZ7376

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 076/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **NILMAR DA CONCEIÇÃO BARRETO**, portador da CNH de registro nº **06396565707** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.015636/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00026651
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEV3058

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 077/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **JEFERSON ALVES MORAES**, portador da CNH de registro nº **06316908703** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.010584/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	E000307956
--------------------------	------------

Artigo violado:	ART. 170
Código de desdobramento:	5215
Placa do veículo:	NEM7437

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **JOSE LUIZ OLIVEIRA PINTO**, portador da CNH de registro nº **00376421073** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.010585/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	E000305575
Artigo violado:	ART. 170
Código de desdobramento:	5215
Placa do veículo:	NEW4019

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **FRANCIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, portador da CNH de registro nº **03826876880** da decisão proferida pelo diretor ao

processo administrativo nº **014.010108/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00013701
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEY3846

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **MARCOS BARBOSA CARVALHO**, portador da CNH de registro nº **06108063866** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.012111/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00016167
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169
Placa do veículo:	QLO3315

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 081/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **JOÃO CARLOS FURTADO DE MORAES**, portador da CNH de registro nº **06377765266** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.011019/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00016499
Artigo violado:	ART. 175
Código de desdobramento:	5274
Placa do veículo:	QLN6532

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43620

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

FAZ SABER ao condutor (a), **MARCIO DAYVID RIBEIRO BARROS**, portador da CNH de registro nº **06551246186** da decisão proferida pelo diretor ao processo administrativo nº **014.016130/2019** com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de **30 dias**, a contar da publicação desta Notificação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 7:30h as 13:30h, ou interpor recurso no **PROTOCOLO** desta Autarquia, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00027121
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169
Placa do veículo:	NEK2089

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n. 0591/202
Protocolo 43621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 159/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14** da **Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DAT/A DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLT8B07	SE00044226	09/01/2023	7340	0	130,16
02	RLE2C04	SE00046566	16/02/2023	6599	2	293,47
03	RLE2C04	SE00046309	16/02/2023	6602	0	293,47
04	SAK8E58	SE00046496	03/03/2023	5770	3	293,47
05	SAK8E58	SE00046497	03/03/2023	7633	1	293,47
06	SAK7E32	SE00047430	04/03/2023	7579	0	2.934,70
07	QJJ6F29	SE00048717	20/04/2023	7579	0	2.934,70
08	NEV1001	SE00050749	25/04/2023	5819	2	880,41
09	QWX0J01	SE00050775	29/04/2023	6670	0	195,23
10	RXR0G73	SE00051258	02/05/2023	6580	0	293,47
11	KRA3H82	SE00051033	09/05/2023	5010	0	880,41
12	KRA3H82	SE00051074	09/05/2023	5118	0	880,41
13	NWP8C99	SE00051219	19/05/2023	6564	0	293,47

14	NEP9874	AF00004078	20/05/2023	5045	0	293,47
15	NFA5433	AF00002423	20/05/2023	5010	0	880,41
16	NEU8528	AF00004104	21/05/2023	6599	2	293,47
17	NEU8528	AF00004115	21/05/2023	6408	0	130,16
18	NEP2552	AF00004106	21/05/2023	5045	0	293,47
19	NER3957	AF00004108	24/05/2023	5169	1	2.934,70
20	NER3957	AF00004109	24/05/2023	5282	0	1.467,35
21	NER3957	AF00004033	24/05/2023	5045	0	293,47
22	NER3957	AF00004050	24/05/2023	6599	2	293,47
23	SAK5F39	AF00003051	24/05/2023	7340	0	130,16
24	NEN7351	SE00051946	25/05/2023	5045	0	293,47
25	NFA5168	SE00051598	26/05/2023	5010	0	880,41
26	QLT7J91	AF00004042	26/05/2023	6599	2	293,47
27	NFA5168	SE00051597	26/05/2023	6599	2	293,47
28	NEN6445	AF00004044	26/05/2023	6068	1	195,23
29	NEU1957	AF00001917	26/05/2023	6599	2	293,47
30	SAK8D32	SE00051838	27/05/2023	6637	1	195,23
31	SAK8D32	SE00051895	27/05/2023	7340	0	130,16
32	SAK8D32	SE00051892	27/05/2023	6653	1	195,23
33	NEN0298	SE00051901	28/05/2023	5010	0	880,41
34	NEN0298	SE00051902	28/05/2023	5118	0	880,41
35	QLP2888	SE00051468	28/05/2023	6599	2	293,47
36	NEY6557	AF00002712	28/05/2023	6599	2	293,47
37	NEY6557	AF00002713	28/05/2023	5045	0	293,47
38	NEN0298	SE00051899	28/05/2023	6599	2	293,47
39	NEO5A43	SE00052091	28/05/2023	7340	0	130,16
40	RMD0159	SE00051726	29/05/2023	5169	1	2.934,70
41	NEX0418	SE00051977	30/05/2023	6599	2	293,47
42	QLR4932	AF00004034	30/05/2023	6599	2	293,47
43	QFR9I98	SE00051989	30/05/2023	5010	0	880,41
44	QLN9283	SE00051982	30/05/2023	5045	0	293,47
45	NEP6645	AF00004066	30/05/2023	5010	0	880,41
46	NEP6645	AF00004045	30/05/2023	6599	2	293,47
47	NEX4653	AF00004086	01/06/2023	7340	0	130,16
48	NEO1038	AF00004096	01/06/2023	7358	0	130,16
49	PQX5E71	SE00051848	02/06/2023	5843	4	195,23
50	QFR9I98	SE00052057	02/06/2023	5118	0	880,41
51	QFR9I98	SE00052055	02/06/2023	5010	0	880,41
52	QLO5482	SE00052114	03/06/2023	5045	0	293,47
53	NEU7360	AF00004029	04/06/2023	7340	0	130,16
54	QLO4309	AF00004110	05/06/2023	6556	1	293,47
55	QLR4797	SE00051541	05/06/2023	5045	0	293,47
56	QLR0545	SE00052236	05/06/2023	7366	2	130,16
57	QLO4309	AF00004111	05/06/2023	5010	0	880,41
58	QLN4195	AF00004116	05/06/2023	6599	2	293,47
59	NEF5A39	SE00052238	05/06/2023	7366	2	130,16
60	NEP7B06	SE00051321	07/06/2023	5010	0	880,41
61	QLQ7J54	SE00052068	07/06/2023	7579	0	2.934,70
62	QLT1D04	SE00051583	07/06/2023	5118	0	880,41
63	NFB7189	SE00052109	07/06/2023	6599	2	293,47
64	QLT1D04	SE00051582	07/06/2023	5010	0	880,41
65	NFB7189	SE00052124	07/06/2023	6602	0	293,47
66	QLQ7J54	SE00052066	07/06/2023	6599	2	293,47
67	QLO0J57	SE00052145	07/06/2023	5010	0	880,41
68	QLR6632	SE00051839	07/06/2023	6599	2	293,47
69	NEI6982	SE00052147	08/06/2023	5169	1	2.934,70
70	NNN6209	SE00052137	08/06/2023	6068	1	195,23
71	NNN6209	SE00052134	08/06/2023	6599	2	293,47
72	NER2494	SE00047950	09/06/2023	6599	2	293,47
73	NEW4796	SE00052125	09/06/2023	6599	2	293,47
74	SAK8A09	SE00047951	09/06/2023	5045	0	293,47
75	QLP7C88	SE00052232	09/06/2023	7633	2	293,47
76	NEQ5379	SE00052148	09/06/2023	7633	2	293,47
77	QLN3633	SE00052157	09/06/2023	7633	2	293,47
78	SAK3F02	SE00052182	09/06/2023	5010	0	880,41

79	SAK3F02	SE00052183	09/06/2023	6653	1	195,23
80	QLP1H59	SE00052150	09/06/2023	7633	2	293,47
81	NFA3I05	SE00052152	09/06/2023	6653	1	195,23
82	NEO4601	SE00052194	09/06/2023	7633	2	293,47
83	NEK8J32	SE00051993	10/06/2023	6599	2	293,47
84	NEN5688	SE00052314	10/06/2023	6653	1	195,23
85	QLP7280	AF00004173	10/06/2023	5010	0	880,41
86	NFA8F76	SE00051994	10/06/2023	6637	2	195,23
87	NET7913	AF00004131	11/06/2023	5010	0	880,41
88	JUO8973	AF00004159	11/06/2023	6556	1	293,47
89	NEO2694	SE00051668	11/06/2023	5738	0	293,47
90	NEO2694	SE00051645	11/06/2023	5045	0	293,47
91	NET7913	AF00004130	11/06/2023	6599	2	293,47
92	NFA9391	SE00052167	12/06/2023	5037	1	586,94
93	NEW3865	SE00052220	13/06/2023	5010	0	880,41
94	NEY7282	SE00052209	13/06/2023	6599	2	293,47
95	NEW3865	SE00052200	13/06/2023	6599	2	293,47
96	NEU2877	AF00003961	14/06/2023	5010	0	880,41
97	NEX9703	SE00052210	14/06/2023	5010	0	880,41
98	QLT6I28	SE00052229	15/06/2023	5010	0	880,41
99	NER4727	SE00048903	15/06/2023	5010	0	880,41
100	QLP7959	SE00052221	15/06/2023	5274	2	2.934,70

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 43590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 160/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DAT/A DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QDI5379	AF00003660	23/03/2023	5010	0	880,41
02	QLQ4793	AF00004035	09/05/2023	6599	2	293,47
03	NEV7H23	AF00003053	23/05/2023	6599	2	293,47
04	QLQ0822	AF00003052	24/05/2023	7340	0	130,16
05	SAK8D85	SE00051941	28/05/2023	7340	0	130,16
06	NEN0298	SE00051900	28/05/2023	7340	0	130,16
07	QLP0763	AF00004069	30/05/2023	7340	0	130,16
08	QFR9I98	SE00051844	31/05/2023	5010	0	880,41
09	QLR4797	SE00051542	05/06/2023	5142	0	293,47
10	NEI0982	SE00051064	07/06/2023	5835	0	195,23
11	NEJ8974	SE00052065	07/06/2023	6599	2	293,47
12	QLQ1641	AF00004143	08/06/2023	5010	0	880,41
13	QLQ1641	AF00004144	08/06/2023	6599	2	293,47
14	QLQ1641	AF00004142	08/06/2023	6637	2	195,23
15	SAK1D27	SE00051625	10/06/2023	5010	0	880,41
16	SAK1D27	SE00051821	10/06/2023	5118	0	880,41
17	NEY3999	AF00004098	10/06/2023	6599	2	293,47
18	NEJ8D45	SE00051674	13/06/2023	5010	0	880,41
19	NEV7H23	SE00052172	13/06/2023	5010	0	880,41
20	NEY5626	SE00052213	15/06/2023	6599	2	293,47
21	NEY5626	SE00052184	15/06/2023	5118	0	880,41
22	NEY5626	SE00052019	15/06/2023	5010	0	880,41
23	NEN1718	SE00052070	15/06/2023	5045	0	293,47
24	QLP7959	SE00052156	15/06/2023	5010	0	880,41
25	QLP7959	SE00052154	15/06/2023	6599	2	293,47
26	QLP7959	SE00052155	15/06/2023	5169	1	2.934,70

27	NEO2556	AF00004148	15/06/2023	6599	2	293,47
28	NER4727	SE00050183	15/06/2023	6599	2	293,47
29	QLS2I34	AF00004147	15/06/2023	6599	2	293,47
30	QLQ1768	SE00052245	16/06/2023	6637	2	195,23
31	QLN3848	SE00052270	16/06/2023	5010	0	880,41
32	QLN2765	SE00052278	17/06/2023	6599	2	293,47
33	NEI6420	AF00004211	17/06/2023	5010	0	880,41
34	NEI6420	AF00004210	17/06/2023	6599	2	293,47
35	NEV6262	SE00052272	17/06/2023	5738	0	293,47
36	QLS0J52	SE00052037	17/06/2023	7056	1	293,47
37	NEZ0935	SE00052077	17/06/2023	7579	0	2.934,70
38	NEV6262	SE00052274	17/06/2023	6599	2	293,47
39	QLN2432	SE00051702	17/06/2023	5819	4	880,41
40	QLQ8502	SE00051769	18/06/2023	7366	1	130,16
41	NEU0614	AF00004218	18/06/2023	6599	2	293,47
42	NEU2131	SE00052368	18/06/2023	7633	2	293,47
43	NEU2131	SE00052366	18/06/2023	6599	1	293,47
44	OBW2986	SE00052325	18/06/2023	6599	2	293,47
45	QLT1B77	SE00052246	18/06/2023	7633	2	293,47
46	NEV1838	SE00052282	18/06/2023	5010	0	880,41
47	SAK3E87	SE00051600	18/06/2023	7633	2	293,47
48	QLS4E39	SE00052089	19/06/2023	7633	2	130,16
49	QLN8327	AF00004163	19/06/2023	6637	1	195,23
50	JTS5708	SE00052277	19/06/2023	5169	1	2.934,70
51	NFA8695	SE00052403	19/06/2023	7633	1	293,47
52	JTS5708	SE00052248	19/06/2023	5010	0	880,41
53	JTS5708	SE00052247	19/06/2023	6599	2	293,47
54	NFA8695	SE00052346	19/06/2023	5010	0	880,41
55	QLS8F09	AF00004133	20/06/2023	5010	0	880,41
56	QLS8F09	AF00004134	20/06/2023	5312	0	1.467,35
57	SAK6B16	AF00004021	22/06/2023	6076	0	293,47
58	QLT9A98	SE00048224	22/06/2023	6599	2	293,47
59	SAK6B16	AF00004020	22/06/2023	6637	1	195,23
60	QLQ9252	SE00052080	22/06/2023	5835	0	195,23
61	EVO2839	SE00052405	23/06/2023	6599	2	293,47
62	QLO1J31	SE00052432	23/06/2023	6700	0	195,23
63	NEY8732	AF00004727	24/06/2023	6599	2	293,47
64	NEI5170	SE00052463	25/06/2023	6599	2	293,47
65	NEU1485	SE00052448	25/06/2023	6599	2	293,47
66	NEU1485	SE00052449	25/06/2023	7579	0	2.934,70
67	QLR2315	SE00052457	25/06/2023	5010	0	880,41
68	QLR2315	SE00052458	25/06/2023	6599	2	293,47
69	QLN2373	SE00052459	25/06/2023	6599	2	293,47
70	QLN0687	SE00052217	26/06/2023	5118	0	880,41
71	QLN0687	SE00052255	26/06/2023	5835	0	195,23
72	QLN0687	SE00052216	26/06/2023	5010	0	880,41
73	NEN6320	SE00052341	26/06/2023	5118	0	880,41
74	NEN6320	SE00052340	26/06/2023	5010	0	880,41
75	QOP8372	SE00052532	26/06/2023	5169	1	2.934,70
76	NFA4659	SE00051823	26/06/2023	5010	0	880,41
77	QLQ5584	SE00052539	26/06/2023	6599	2	293,47
78	NFA4659	SE00051827	26/06/2023	5185	1	195,23
79	NFA4659	SE00051826	26/06/2023	7340	0	130,16
80	NFA4659	SE00051824	26/06/2023	5118	0	880,41
81	NFA4659	SE00051825	26/06/2023	6599	2	293,47
82	NES6D76	SE00052161	26/06/2023	5738	0	293,47
83	QOP8372	SE00052536	26/06/2023	5010	0	880,41
84	QOP8372	SE00052537	26/06/2023	6599	2	293,47
85	QOP8372	SE00052538	26/06/2023	5118	0	880,41
86	NFA7535	SE00051965	27/06/2023	7340	0	130,16
87	NFA7535	SE00052013	27/06/2023	5118	0	880,41
88	NFA7535	AF00003061	27/06/2023	6599	2	293,47
89	NFA7535	SE00051957	27/06/2023	5010	0	880,41
90	SAK8E54	SE00052345	28/06/2023	7340	0	130,16
91	NEV9484	SE00052408	28/06/2023	5045	0	293,47

92	NER9843	SE00052166	28/06/2023	5045	0	293,47
93	NER9843	SE00052191	28/06/2023	5142	0	293,47
94	NER9843	SE00052164	28/06/2023	6599	2	293,47
95	NEM5963	SE00048706	28/06/2023	5010	0	880,41
96	NEO9490	SE00052416	28/06/2023	5010	0	880,41
97	NEU6E58	SE00052521	28/06/2023	5010	0	880,41
98	SAL4C43	SE00052412	28/06/2023	5010	0	880,41
99	NEX6902	SE00052398	28/06/2023	6653	1	195,23
100	NES4152	SE00052418	28/06/2023	5169	1	2.934,70

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 43591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 161/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DAT/A DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEO9490	SE00052417	28/06/2023	6599	2	293,47
02	QLO9768	SE00049221	29/06/2023	5010	0	880,41
03	NER5008	SE00052363	29/06/2023	5967	0	1.467,35
04	NEJ6411	SE00051138	29/06/2023	6599	2	293,47
05	QLS2B98	AF00004333	29/06/2023	7366	2	130,16
06	NEJ6411	SE00051137	29/06/2023	5010	0	880,41
07	NEM1572	SE00052476	30/06/2023	5819	2	880,41
08	NEN3672	SE00052425	30/06/2023	5045	0	293,47
09	QLR5F95	SE00052575	30/06/2023	5010	0	880,41
10	NEV6175	SE00052577	30/06/2023	5010	0	880,41
11	NEO4009	SE00052426	30/06/2023	5738	0	293,47
12	NEN6902	SE00052205	30/06/2023	6599	2	293,47
13	QLT3D62	SE00052206	30/06/2023	5010	0	880,41
14	NES0185	SE00052112	30/06/2023	6599	2	293,47
15	QLQ6112	SE00052329	30/06/2023	7340	0	130,16
16	SAL4J79	SE00052554	01/07/2023	5010	0	880,41
17	SAL4J79	SE00052555	01/07/2023	5118	0	880,41
18	NEV6391	AF00004244	02/07/2023	6599	2	293,47
19	NEP8652	SE00052695	02/07/2023	5045	0	293,47
20	NEZ6264	SE00052017	02/07/2023	5010	0	880,41
21	NEI1535	SE00052225	02/07/2023	7579	0	2.934,70
22	NEI1535	SE00052355	02/07/2023	5045	0	293,47
23	NEP8652	SE00052700	02/07/2023	5193	0	293,47
24	NEP8204	SE00051879	02/07/2023	6858	0	293,47
25	NEU5074	SE00052535	02/07/2023	5010	0	880,41
26	NEU5074	SE00052534	02/07/2023	6599	2	293,47
27	NEI1535	SE00052356	02/07/2023	6599	2	293,47
28	NEZ6264	SE00052023	02/07/2023	6599	2	293,47
29	NEL2E40	SE00052453	02/07/2023	5193	0	293,47
30	NEP9171	SE00052742	02/07/2023	7579	0	2.934,70
31	NEY4116	SE00051882	02/07/2023	7340	0	130,16
32	QLP4442	SE00052211	02/07/2023	5045	0	293,57
33	QLO5934	SE00052594	03/07/2023	5010	0	880,41
34	JUX1954	SE00052029	03/07/2023	6971	0	293,47
35	QLO5934	SE00052612	03/07/2023	6599	2	293,47
36	SAK1B59	SE00051884	03/07/2023	7366	2	130,16
37	NEX8669	SE00052787	03/07/2023	5118	0	880,41
38	NEX8669	SE00052785	03/07/2023	6599	2	293,47
39	NEX8669	SE00052786	03/07/2023	5010	0	880,41

40	NEU8145	SE00051887	03/07/2023	5045	0	293,47
41	NEU8145	SE00051888	03/07/2023	5142	0	293,47
42	NEU8145	SE00051885	03/07/2023	6599	2	293,47
43	NEQ5766	SE00052544	03/07/2023	5010	0	880,41
44	NEQ5766	SE00052529	03/07/2023	6599	2	293,47
45	NEQ5766	SE00052603	03/07/2023	5118	0	880,41
46	QLS5112	SE00052611	03/07/2023	5819	4	880,41
47	QLQ1100	SE00052518	03/07/2023	5010	0	880,41
48	NER7442	SE00052365	04/07/2023	5010	0	880,41
49	NER7442	SE00052367	04/07/2023	5118	0	880,41
50	QLS7J77	SE00052599	05/07/2023	6599	2	293,47
51	NEV9305	SE00052743	05/07/2023	6599	2	293,47
52	NEL1062	SE00052479	05/07/2023	6599	2	293,47
53	NEL1062	SE00052361	05/07/2023	5010	0	880,41
54	NEM3517	SE00052483	05/07/2023	5118	0	880,41
55	NEM3517	SE00052597	05/07/2023	6599	2	293,47
56	NEM3517	SE00052482	05/07/2023	5010	0	880,41
57	QLT9J16	SE00052160	05/07/2023	7633	2	293,47
58	QLT6B37	SE00052600	05/07/2023	5010	0	880,41
59	NEV7J32	SE00052754	05/07/2023	5010	0	880,41
60	NEV7J32	SE00052755	05/07/2023	6599	2	293,47
61	QLN1D58	AF00004334	06/07/2023	5169	1	2.934,70
62	NEO6884	AF00004252	08/07/2023	6599	2	293,47
63	NER9138	SE00052813	08/07/2023	5185	1	195,23
64	QLP1696	SE00053017	08/07/2023	7625	2	293,47
65	QDJ8467	SE00052281	08/07/2023	5185	2	195,23
66	NEU9841	SE00053044	09/07/2023	5010	0	880,41
67	NEU9841	SE00053045	09/07/2023	5118	0	880,41
68	QLQ3802	SE00052939	09/07/2023	5428	2	293,47
69	NEQ8A58	SE00052898	09/07/2023	5118	0	880,41
70	QLO5B62	SE00052921	09/07/2023	6270	0	195,23
71	QLO5B62	SE00052910	09/07/2023	5835	0	195,23
72	QLO5B62	SE00052913	09/07/2023	5185	1	195,23
73	NEQ8A58	SE00052870	09/07/2023	5010	0	880,41
74	NER0743	SE00052909	09/07/2023	6653	1	195,23
75	SAL2G26	SE00052715	09/07/2023	5010	0	880,41
76	NET9J82	AF00004311	09/07/2023	5169	1	2.934,70
77	NEQ8A58	SE00052900	09/07/2023	7579	0	2.934,70
78	QLP5C91	SE00053042	09/07/2023	5835	0	195,23
79	QLP5C91	SE00053041	09/07/2023	7340	0	130,16
80	NEQ8A58	SE00052929	09/07/2023	6858	0	293,47
81	NER0743	SE00052881	09/07/2023	7579	0	2.934,70
82	NER0743	SE00052882	09/07/2023	5010	0	880,41
83	NER0743	SE00052888	09/07/2023	6599	2	293,47
84	NEZ1267	SE00052861	09/07/2023	5185	2	195,23
85	NEZ5135	SE00052889	09/07/2023	5428	2	293,47
86	NEV6262	SE00052349	09/07/2023	7579	0	2.934,70
87	NEV6262	SE00052348	09/07/2023	5185	1	195,23
88	NEV6262	SE00052347	09/07/2023	6599	2	293,47
89	QLR1793	SE00052699	10/07/2023	7633	2	293,47
90	SAK7F56	SE00052912	10/07/2023	5835	0	195,23
91	SAK7F56	SE00052652	10/07/2023	5010	0	880,41
92	SAK7F56	SE00052655	10/07/2023	6653	1	195,23
93	SAK7F56	SE00052911	10/07/2023	7340	0	130,16
94	SAK7F56	SE00052651	10/07/2023	6637	2	195,23
95	SAK7F56	SE00052658	10/07/2023	7366	1	130,16
96	SAK7F56	SE00052657	10/07/2023	6670	0	195,23
97	NEV2222	SE00052692	10/07/2023	6599	2	293,47
98	NEV2222	SE00052691	10/07/2023	5045	0	293,47
99	NEV2222	SE00052693	10/07/2023	5142	0	293,47
100	QLP8882	SE00051449	11/07/2023	5010	0	880,41
102	QLP8882	SE00051450	11/07/2023	6599	2	293,47
103	CLF9C08	SE00052502	12/07/2023	5010	0	880,41
104	CLF9C08	SE00052503	12/07/2023	5118	0	880,41
105	CLF9C08	SE00052523	12/07/2023	7340	0	130,16

106	CLF9C08	SE00052504	12/07/2023	5274	1	2.934,70
107	OTL3033	SE00053155	12/07/2023	7625	2	293,47
108	CLF9C08	SE00052522	12/07/2023	5185	1	195,23
109	CLF9C08	SE00052525	12/07/2023	6610	2	195,23
110	CLF9C08	SE00052524	12/07/2023	6580	0	293,47
111	PLS8F05	SE00053030	13/07/2023	5835	0	195,23
112	SGP5J31	SE00053117	14/07/2023	7625	2	293,47
113	JVD4052	SE00053335	15/07/2023	7625	2	293,47
114	RWW7C22	SE00052703	16/07/2023	7340	0	130,16
115	QLR8414	SE00052404	18/07/2023	6599	2	293,47
116	QVL1I37	SE00053266	19/07/2023	7625	2	293,47

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 43593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 162/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DAT/A DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLT0E67	SE00054074	06/08/2023	5010	0	880,41
02	SAL7B79	SE00053983	06/08/2023	5010	0	880,41
03	NEO4882	AF00004408	07/08/2023	5010	0	880,41
04	QLQ4905	SE00053940	07/08/2023	7340	0	130,16
05	NET4J25	SE00054513	09/08/2023	5185	1	195,23
06	NEZ4679	SE00054825	14/08/2023	6599	2	293,47
07	NFA6A26	SE00054639	14/08/2023	5819	1	880,41
08	NEZ4679	SE00054826	14/08/2023	7340	0	130,16
09	NEZ4679	SE00054824	14/08/2023	5118	0	880,41
10	NEZ4679	SE00054820	14/08/2023	5010	0	880,41
11	NSK1B34	SE00054927	18/08/2023	7366	2	130,16
12	QLQ9641	SE00054931	18/08/2023	7366	2	130,16
13	NEN4934	SE00054420	20/08/2023	6599	2	293,47
14	NEN4934	SE00054149	20/08/2023	5010	0	880,41
15	NEN4934	SE00054419	20/08/2023	5118	0	880,41
16	NEN6560	SE00054618	21/08/2023	5010	0	880,41
17	QLT6B01	SE00054850	22/08/2023	7633	2	293,47
18	QLN4096	SE00054801	24/08/2023	5452	5	195,23
19	NEP9869	SE00053694	24/08/2023	5045	0	293,47
20	NEU4025	SE00055194	25/08/2023	5010	0	880,41
21	NEX7512	SE00055116	25/08/2023	7340	0	130,16
22	SAK9J71	SE00055131	25/08/2023	5819	1	880,41
23	NEW7072	SE00054885	25/08/2023	6599	2	293,47
24	NEW1152	SE00055021	26/08/2023	5045	0	293,47
25	QLQ7166	SE00055076	26/08/2023	5010	0	880,41
26	QLQ7166	SE00055077	26/08/2023	5118	0	880,41
27	QLQ7166	SE00055075	26/08/2023	6599	2	293,47
28	NEO1109	SE00055221	26/08/2023	5010	0	880,41
29	NEO1109	SE00055226	26/08/2023	5118	0	880,41
30	NEW1152	SE00054873	26/08/2023	6599	2	293,47
31	NEL5H06	SE00055208	26/08/2023	5185	2	195,23
32	QLP7C69	SE00055251	27/08/2023	6041	2	195,23
33	QLQ2H11	SE00055250	27/08/2023	6041	2	195,23
34	QLR0E51	SE00055305	27/08/2023	5185	2	195,23
35	SAK3E59	SE00055249	27/08/2023	6700	0	195,23
36	SAK3E59	SE00055249	27/08/2023	6700	0	195,23
37	NEY6200	SE00055227	28/08/2023	6637	2	195,23

38	NFA9442	SE00055434	28/08/2023	5010	0	880,41
39	NFA9442	SE00054436	28/08/2023	5118	0	880,41
40	NFA9442	SE00055435	28/08/2023	6599	2	293,47
41	SAK4A41	SE00055067	28/08/2023	7340	0	130,16
42	NEY1610	SE00055046	28/08/2023	6599	2	293,47
43	NEY1610	SE00055066	28/08/2023	7340	0	130,16
44	NEY1610	SE00055044	28/08/2023	5010	0	880,41
45	QLR1369	SE00055407	29/08/2023	5142	0	293,47
46	QLR1369	SE00055406	29/08/2023	5045	0	293,47
47	NEP8174	SE00055420	29/08/2023	6076	0	293,47
48	NEP8174	SE00055419	29/08/2023	6599	2	293,47
49	SAL7G40	SE00055401	29/08/2023	5541	3	195,23
50	NEW0483	SE00055587	29/08/2023	7625	2	293,47
51	NEP7164	SE00054961	30/08/2023	5010	0	880,41
52	QLR2807	SE00055627	30/08/2023	5185	1	195,23
53	AKC8139	SE0005508	30/08/2023	5185	1	195,23
54	QLR4107	SE00054959	30/08/2023	5010	0	880,41
55	NEQ4307	SE00055630	30/08/2023	5819	7	880,41
56	QLS0287	SE00055500	30/08/2023	5819	7	880,41
57	QLQ4I27	SE00055527	30/08/2023	5185	1	195,23
58	QLR4225	SE00055524	30/08/2023	5819	2	880,41
59	NES4666	SE00055248	31/08/2023	7340	0	130,16
60	NEM0884	SE00055425	31/08/2023	6599	2	293,47
61	NEU2088	SE00055554	31/08/2023	7340	0	130,16
62	NEP1463	SE00055332	31/08/2023	5185	1	195,23
63	QLN5845	SE00055487	31/08/2023	7340	0	130,16
64	NEN6449	SE00055520	01/09/2023	7340	0	130,16
65	NEM9014	SE00055687	01/09/2023	7366	2	130,16
66	QLR5087	SE00055516	01/09/2023	7340	0	130,16
67	QLN2952	SE00055518	01/09/2023	7340	0	130,16
68	NEL2419	SE00055685	01/09/2023	7366	2	130,16
69	QLQ8586	SE00055541	01/09/2023	7340	0	130,16
70	NEQ2078	SE00055574	01/09/2023	7625	2	293,47
71	SAL3F56	SE00055378	01/09/2023	7340	0	130,16
72	QLP2129	SE00055645	01/09/2023	7633	2	293,47
73	NEM3064	SE00055513	01/09/2023	7340	0	130,16
74	NET7310	SE00055656	02/09/2023	5010	0	880,41
75	NET7310	SE00055698	02/09/2023	5118	0	880,41
76	NEN7633	SE00054131	02/09/2023	5118	0	880,41
77	NEN7633	SE00054132	02/09/2023	7579	0	2.934,70
78	NEN7633	SE00054130	02/09/2023	5010	0	880,41
79	NEN7633	SE00054133	02/09/2023	7340	0	130,16
80	NEI3549	SE00055759	03/09/2023	7340	0	130,16
81	QLQ3404	SE00055857	03/09/2023	5045	0	293,47
82	QLQ3404	SE00055858	03/09/2023	5142	0	293,47
83	SAK5B41	SE00055754	03/09/2023	7340	0	130,16
84	NEZ2191	SE00055693	03/09/2023	5169	1	2.934,70
85	QLT4G17	SE00055971	03/09/2023	7340	0	130,16
86	NEZ4558	SE00055708	03/09/2023	5428	2	293,47
87	SAK2A87	SE00055779	03/09/2023	5045	0	293,47
88	QLO2204	SE00055762	03/09/2023	6076	0	293,47
89	NEJ7532	SE00055854	03/09/2023	5010	0	880,41
90	NEJ7532	SE00055855	03/09/2023	5185	1	195,23
91	NEU9214	SE00055894	03/09/2023	7340	0	130,16
92	NFA2667	SE00055745	03/09/2023	7340	0	130,16
93	SAL0D69	SE00055769	03/09/2023	6068	1	195,23
94	NEO7221	SE00055871	04/09/2023	5274	1	2.934,70
95	NEO7221	SE00055872	04/09/2023	7340	0	130,16
96	JTF3227	SE00055825	04/09/2023	6050	1	293,47
97	NEZ1328	SE00055740	04/09/2023	6599	2	293,47
98	NEV6H75	SE00055796	04/09/2023	5819	2	880,41
99	NEQ4736	SE00055914	04/09/2023	7340	0	130,16
100	NEQ4736	SE00055912	04/09/2023	5010	0	880,41
102	NEQ4736	SE00055913	04/09/2023	6599	2	293,47
103	QLO2302	SE00055822	04/09/2023	6076	0	293,47

104	NEU1417	SE00055821	04/09/2023	7340	0	130,16
105	NFB7292	SE00053750	08/09/2023	5010	0	880,41
106	NFB7292	SE00053751	08/09/2023	6599	2	293,47
107	NEI7G48	SE00053746	08/09/2023	5010	0	880,41
108	QLN9765	SE00056065	09/09/2023	6599	2	293,47
109	SAK3F98	SE00056064	09/09/2023	5010	0	880,41
110	QLQ6E42	SE00053808	09/09/2023	5169	1	2.934,90
111	QLQ6E42	SE00053752	09/09/2023	5010	0	880,41
112	QLN9765	SE00056055	09/09/2023	5010	0	880,41

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 43594

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, inscrito no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90. **CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.015.853/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 001/2022-HEMOAP, cujo objeto é contratação de empresa para cessão de equipamentos em regime de comodato com fornecimento e aquisição de insumos laboratoriais para atender as necessidades de realização de testes imuno-hematológicos, visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0031.0398.2183.000 1/2022-HEMOAP. **PARECER JURÍDICO** Nº 919/2023/PLCC/PGE/AP. **VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica PRORROGADA a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2024 e encerramento em 13 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão do certame licitatório que tramita. **VALOR TOTAL:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, foi estabelecido no valor anual de R\$ 1.175.433,23 (um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA** e **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, representantes legais da empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A** (Contratada).

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 43624

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 003/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2982.0006/2024 - LAMAF/IEPA de 09 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o deslocamento dos servidores, **AMANDA MARIA DE SOUSA DIOGENES**, Pesquisadora, **JOSÉ ROBERTO SANTOS PANTOJA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Sedimentos, **Código CDS-1**, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS**, Técnico, e **PLINIO MARCOS BAHIA POTYGUARA**, Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pedra Branca e Porto Grande/AP, com objetivo de averiguar se existem plantas infestantes no cultivo da soja no Estado do Amapá, no período de 15 a 30/01/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de Janeiro de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 43563

Tornar sem efeito a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº.001/2024 - IEPA/GEA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 8075 de 05 de Janeiro de 2024, em razão de não constar especificações dos serviços demandados que eventualmente deverão ser executados na primeira parcela de execução do Contrato nº002/2023, e ausência do valor estimado para os serviços que a princípio correrão demandados à contratada.

Protocolo 43635

Instituto de Defesa do Consumidor**EXTRATO DE DECISÃO Nº 002/2024 - PROCON/AP**

O **Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 0002835/2021**, autuado: CLAUDIONOR COSTA DOS SANTOS - EPP (AUTO POSTO BOA VIAGEM) - CNPJ: 07.877.010/0007-44, **DECIDE:**

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, **fixo a multa base no montante de R\$ 1.064,10** (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), **em razão da infringência do art. 2º, da Lei Federal nº 12.291/2010.**

Macapá/AP, 31 de outubro de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente - PROCON/AP

Decreto nº 1332/2023

Protocolo 43585

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 1/2024-UEAP**

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0108.1202.0074/2023 - PROTOCOLO /UEAP.

Considerando o Parecer Nº 102/2023, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 1/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe/ Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ALINNE MARCIA NASCIMENTO COSTA	0117093-7-01	04/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela

discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de janeiro de 2024.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 43567

PORTARIA Nº 2/2024-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1188.0001/2024 PROPLAD - UEAP, de 3 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Wilson dos Santos Moraes - Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, para responder pela função de Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amapá, cumulativamente e em substituição ao titular, Márcio Moreira Monteiro, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de janeiro de 2024.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 43568

PORTARIA Nº 3/2024-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **André Souza da Costa - Secretário Executivo**, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Universidade do Estado do Amapá, cumulativamente e em substituição à titular, Viviene Alessandra Corecha da Costa, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 8 de janeiro de

2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43570

PORTARIA Nº 4/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0280.1202.0001/2023 - PROTOCOLO /UEAP.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, para compor a comissão:

- **Elisa Maria de Oliveira - Analista em Engenharia de Alimentos - Mat. 0120093-3-01;**
- **Celso Rafael Albuquerque dos Santos - Docente - Mat. 0118253-6-01;**
- **Adrik Oliveira Maciel - Assistente Administrativo - Mat. 0117212-3-01.**

Art. 3º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2024.

Prof.^a. Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43572

PORTARIA Nº 5/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0280.1202.0002/2024 - PROTOCOLO /UEAP.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância com

a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, para compor a comissão:

- **Heryka Cruz Nogueira - Docente - Mat. 0107701-5-01;**
- **Ana Letícia Maleama Sfair de Andrade - Docente - Mat. 0978196-0-01;**
- **Crisciane Rodrigues Batista - Analista de Apoio Pedagógico - Mat. 0116729-4-01.**

Art. 3º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2024.

Prof.^a. Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43573

PORTARIA Nº 6/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1210.0001/2024 UAC - UEAP, de 9 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração e avaliação do edital de Apoio Financeiro de Atividades de Extensão - modalidade Projetos e Programas de extensão que constituam oferta de Unidades Curriculares de Extensão (UCEX), dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes - Pró-reitora de Extensão**
- **Janaína Freitas Calado - Chefe da Divisão de Extensão**
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues - Chefe da Unidade de Ações Culturais**
- **Alex Nery Moraes - Secretário Administrativo PROEXT**
- **Odilena Cristina Nonato de Lima - PROEXT**
- **Maria Raimunda dos Santos Nascimento - PROEXT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43574

PORTARIA Nº 7/2024 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1234.0001/2024 COENPES - UEAP, de 9 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão responsável pelas atividades de autoavaliação do curso de Engenharia de Pesca, sob a presidência da primeira:

- Marilu Teixeira Amaral
- Neuciane Dias Barbosa
- Suelen Felix Pereira
- Ana Beatriz Nunes Ribeiro

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 491/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43577

PORTARIA Nº 8/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1192.0002/2024 DAF - UEAP, de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das atribuições em Macapá-AP até o município do Amapá-AP, para realizar visita técnica no Campus Território dos Lagos, **com saída e retorno em 11 de janeiro de 2024.**

- Luana Silva Bittencourt

- Ivanelson Magno da Silva
- Orlando Silva Júnior
- Ricardo Andre Marciel da Cruz
- Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43578

PORTARIA Nº 9/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1210.0003/2024 UAC - UEAP, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para instituir a Comissão responsável pela elaboração e avaliação do Edital de Bolsa Extensão - Modalidade Projetos Culturais:

- Raimunda Kelly Silva Gomes - Pró-Reitora de Extensão
- Janaína Freitas Calado - Chefe da Divisão de Extensão
- Klewerson Régys da Silva Rodrigues - Chefe da Unidade de Ações Culturais
- Alex Nery Moraes - Secretário Administrativo
- PROEXT
- Odilena Cristina Nonato de Lima - PROEXT
- Maria Raimunda dos Santos Nascimento - PROEXT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43580

PORTARIA Nº 10/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1191.0001/2024 UDR - UEAP, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Ítalo Weyder Teles Marinho - Chefe da Unidade de Suporte ao Usuário e Segurança**, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Rede da Universidade do Estado do Amapá, cumulativamente e em substituição ao titular, Bruno Rogério Moreira Teixeira, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 10/01/2024 a 24/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43582

PORTARIA Nº 11/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1210.0002/2024 UAC - UEAP, de 9 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração e avaliação do Edital de Bolsa Extensão - modalidade Programas Institucionais:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes** - Pró-reitora de Extensão
- **Janaína Freitas Calado** - Chefe da Divisão de Extensão
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues** - Chefe da Unidade de Ações Culturais
- **Alex Nery Morais** - Secretário Administrativo PROEXT
- **Odilena Cristina Nonato de Lima** - PROEXT
- **Maria Raimunda dos Santos Nascimento** - PROEXT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43583

PORTARIA Nº 12/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0108.1202.0090/2023 - PROTOCOLO /UEAP.

Considerando o Parecer Nº 108/2023, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 7/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe/ Padrão B-II para a Classe/Padrão B-III à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provisório Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JAMILY GABRIELLE DA CONCEICAO FREITAS	0117661-7-01	24/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43584

PORTARIA Nº 13/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1193.0045/2023 DIPLAN - UEAP , de 25 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Andresa Façanha Oliveira - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios**, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Planejamento (DIPLAN) da Universidade do Estado do Amapá, cumulativamente e em substituição ao titular, Jonilson Vilhena Martins, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 16/01/2024 a 31/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43586

PORTARIA Nº 14/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de **ELOGIO** ao servidor **George David dos Santos de Oliveira** pela qualidade, dedicação e desempenho frente às atividades prestadas como Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2023.

Prof.^a. Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 43588

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018-UEAP, DE 07/03/2018, PUBLICADO NO DOE Nº 6641, DE 14/03/2018, PÁGINA 41.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP E RANS E RUMENNIG LTDA. - ME (CNPJ nº 07.855.801/0001-88). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração da nomenclatura da fonte de dotação orçamentária. A partir da assinatura deste termo, a dotação orçamentária se baseia na FONTE 500. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

Prof.^a. Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 43596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023-UEAP.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ Nº 61.198.164/0001-60). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância às disposições contidas na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Instrução Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2022; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto-Lei nº 73, de 21/11/66 - SUSEP; Circular SUSEP nº 310, de 19 de dezembro de 2005; Lei nº 0996, de 31 de maio de 2006; Resolução nº 596/2021 - CONSU/

UEAP; Termo de Dispensa nº 002/2023/CPL/UEAP; Processo nº 0022.0265.1202.0071/2021 - PROTOCOLO / UEAP e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS para os alunos matriculados, estagiários e bolsistas da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, objetivando garantir o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e esportivas tanto dentro das instalações da IES, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.139,20 (doze mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos). As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Universidade do Estado do Amapá, Programa de Trabalho / Ação: 2656; Fonte: 500; Unidade Orçamentária: 25202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, conforme o artigo 106 da Lei nº 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Prof.^a. Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 43605

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº03/2024-GAB/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RUI MIRANDA DE CANTUÁRIA, MATRÍCULA: 10102590, Função: AGENTE SANITÁRIO para o Cargo Fiscal de Contrato do respectivo Processo Siga nº 00027/SVS/2023 e CONTRATOS nº 001/SVS/2024- UCC/SVS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO, Objeto: Aquisição de seringas com agulhas acopladas para atendimento do Programa Nacional de Imunização no Estado do Amapá, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

**Empresa: X-MEDIC HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 14.841.442/0001-75**

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
Ana Claudia Santos Monteiro

Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício-SVS
Decreto nº 8805/2023 - GEA

Protocolo 43641

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 007/2024 - GAB/FCRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9784, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE N. 8.069 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e **OFÍCIO Nº 310201.0077.2617.0014/2024 CIFEM - FCRIA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores

da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA: **EVARISTO MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado - COMESF; e **MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO**, Assistente Social (matrícula nº 837717), da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, no **período de 17 a 18 de janeiro de 2024**, com a finalidade de acompanhar socieducanda em consulta médica em Macapá, conforme decisão judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.
ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO
Diretor-Presidente em exercício da FCRIA
Decreto GEA nº 9784, de 28 de dezembro de 2023.

Protocolo 43625

PUBLICIDADE

DOE SANGUE. DOE VIDA.



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 044/2023
Resultado Final-Termo de Adjudicação**

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de Instalação de Subestação aérea de 45KVA em média tensão, incluso projeto com aprovação na concessionária de energia, na Promotoria de Justiça de Oiapoque.

Empresa vencedora do ITEM 1 (único): **K. L. C. DA SILVA LTDA**, CNPJ: 35.265.882/0001-00. Valor Global Total: **R\$142.500,00**.

Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037, e nos autos do processo 20.06.0009.0000457/2023-96-MPAP. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora por atender a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 28/12/2023.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PE 044/2023-MPAP**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023 do processo nº 20.06.0009.0000457/2023-96-MPAP, realizado pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa **K. L. C. DA SILVA LTDA**, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2023.
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 43552

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2021-MP/AP**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável -VRF, incluindo instalações e equipamentos existentes no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2021/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93,

cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020-CPL/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0011608/2023-48/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: **Araújo Abreu Engenharia Norte LTDA**.

VALOR DO ADITIVO: **R\$208.415,04 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos)**.

NOTA DE EMPENHO Nº: 01/2024/MP-AP

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 14/01/2024 e término em 14/07/2024.

DATA ASSINATURA: 15/01/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, Alberto Silvio Arruda, representante legal.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 43592

Publicações Diversas**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINDSEMP/AP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, com fundamento no Capítulo II, Art. 46, inc. II, e Art. 47, inc. IV, ambos do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA**, todos os sindicalizados do SINDSEMP/AP, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a **ASSEMBLÉIA GERAL VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada conforme abaixo:

Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/wzp-nuej-wjd>

DATA: 23/01/2023 (terça-feira);

HORÁRIO: às 17h00min

PAUTA:

1) Fixação do valor da contribuição sindical dos filiados em 1% do vencimento base (vencimento com desconto de imposto de renda e previdência social)

Macapá, 15 de janeiro de 2023

ELTON CORRÊA
Diretor-Presidente do SINDSEMP-AP

Protocolo 43464

AMAPAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 49.896.370/0001-48

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS, Licença Prévia - L.P, para atividade de Construção de Portos e Terminais Rodoviários, em área denominada de Retiro Santa Edivirgens, localizada na Gleba AD04-Matapi-Curiaú-Vila Nova, no município de Santana-AP.

Protocolo 43440

AMAPAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 49.896.370/0001-48

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS, Licença Prévia - L.P, para atividade de Fábrica de Peças, Ornatos, Estruturas de Cimento e Gesso (Fábrica de Artefatos de Concreto), localizda no Lote 15, Rua 02, Quadra N, do Distrito Industrial no município de Santana-AP.

Protocolo 43485

W. J. M. MINERAÇÃO, CNPJ: 08.064.827/0001-70, torna público que requereu à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá, Licença de Operação - LO para atividade de Extração de Mineral Classe II, Saibro, em uma área de 44,15 ha, localizada no Ramal do Hortifrutigranjeiro, s/n, bairro da Fazendinha, Macapá/AP.

Protocolo 43612

(A. PINHEIRO DOS SANTOS)
CNPJ: 27.190.448/0003-33

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (A.A)** para o exercício da atividade Padaria e confeitaria com predominância de revenda, localizado na Rua R. Adalvaro Alves Cavalcante, nº 1483 - Bairro: Nova Brasília de Santana-AP.

Protocolo 43647

R.F. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS
LTDA
AUTO POSTO PARAISO

CNPJ nº 05.883.774/0001-21

Torna público que recebeu junto a SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Calçoene - AP, a Licença de Operação nº 018/2023, processo nº 000.673/2021, para realizar a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, para veículos automotores, na Avenida José Lourenço nº 1418, Distrito do Lourenço, Calçoene - AP.

Protocolo 43632

REAL PETROLEO LTDA - EPP
REAL PETROLEO
CNPJ nº 09.405.430/0005-91

Torna público que está recebeu junta a SEMAM, a Licença de Operação nº 270/2023, para realizar, a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, na Rua Hamilton Silva 2228, central, município de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo 43634

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 210261158. Cód. CRC: B3FA7A2

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 16/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

